

#PraCegoVer  
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# SELO VAI VALORIZAR RESTAURANTES



Francisco Arrais

Realidade  
aumentada  
é destaque  
nos 25 anos  
da Linha  
do Bonde



[www.turismosantos.com.br](http://www.turismosantos.com.br)



Francisco Arrais

Bonde Pelé  
volta a  
circular  
no Centro



**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	13
PREFEITURAS REGIONAIS.....	46
CULTURA.....	49
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	49
EDUCAÇÃO.....	49
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	50
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	50
SAÚDE.....	60
CET .....	64
CAPEP .....	70
IPREV.....	71
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA.....	72
FUNDAÇÃO .....	72
FÓRUM MUNICIPAL .....	73
COHAB.....	74
CONSELHOS.....	75
CÂMARA .....	76
JOVENS DESAPARECIDOS.....	78
INFORMATIVO ZAPS.....	79

**LEI Nº 4.671  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 23/2024 – AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

***DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE POSTOS MÓVEIS DE VACINAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de agosto de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.671**

**Art. 1º** Fica instituído o “Programa de Vacinação Itinerante”, com o objetivo de contribuir para o atingimento da meta de cobertura vacinal recomendada pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O Programa estabelecido no *caput* do artigo 1º desta Lei abrangerá as vacinas de rotina e de campanhas que não tenham atingido as metas de cobertura vacinal no Município.

**Art. 3º** Os postos móveis de vacinação poderão funcionar em instituições públicas e privadas, em locais de grande circulação de pessoas, bem como em terminais de ônibus.

**§ 1º** Os postos móveis de vacinação deverão observar os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

**§ 2º** Os postos móveis deverão adotar procedimentos para manter a qualidade e a integridade das vacinas na Rede de Frio, inclusive durante o transporte, conforme orientado pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI) do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** O Poder Público poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento do “Programa de Vacinação Itinerante”.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.996**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025****INSTITUI O “SELO TURÍSTICO GASTRONÔMICO DE SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Selo Turístico Gastronômico de Santos, a ser concedido, de forma facultativa, aos estabelecimentos de alimentos e bebidas devidamente licenciados em Santos, tais como adegas, bares, bombonieres, cafés, confeitarias, lanchonetes, padarias, restaurantes, sorveterias, tratorias, cervejarias ou similares, que cumpram as exigências deste decreto.

**Parágrafo único.** Constitui objetivo deste decreto promover os estabelecimentos comerciais que tenham condições de serem considerados ponto de referência de turismo gastronômico em Santos.

**Art. 2º** Para obtenção do Selo de que trata este decreto caberá aos estabelecimentos interessados:

**I** – disponibilizar aos clientes cardápio, no mínimo, em português, inglês e espanhol, em formato físico e/ou eletrônico;

**II** – declarar o perfil gastronômico, inclusive tipo, origem geográfica, tradição ou natureza, com o seu prato de destaque;

**III** – subscrever compromisso de disponibilizar a todos clientes consumidores o material de divulgação oficial de turismo de Santos, a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo para esta finalidade.

**Art. 3º** Os interessados deverão acessar o *hotsite* do “Selo Turístico Gastronômico de Santos”, no Portal Turismo Santos ([www.turismosantos.com.br](http://www.turismosantos.com.br)), e preencher o requerimento e seu questionário com documentação e informações sobre seus dados empresariais e do perfil dos serviços do estabelecimento, anexando os seguintes documentos:

**I** – ato constitutivo;

**II** – Cartão de Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Física – CNPJ;

- III - Alvará de localização e funcionamento do estabelecimento;
- IV - Licença Sanitária CLI - Certificado de Licenciamento Integrado;
- V - Documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal;
- VI - CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo;
- VII - Certidões que comprovem regularidade fiscal e de segurança;
- VIII - 01 (uma) fotografia colorida da fachada inteira do estabelecimento.

**Art. 4º** O Selo Turístico Gastronômico de Santos poderá ser cancelado a qualquer momento na constatação da ausência de um dos requisitos de sua concessão.

**Art. 5º** O Selo Turístico Gastronômico de Santos respeitará os padrões estéticos e físicos definidos no Anexo Único deste decreto.

**§ 1º** O Selo deverá ser exposto, fisicamente, próximo à entrada do estabelecimento, em lugar de fácil visualização dos frequentadores do estabelecimento.

**§ 2º** É permitida a inserção da reprodução fiel do Selo em panfletos, anúncios e postagens eletrônicas do estabelecimento.

**§ 3º** A entrega oficial da primeira confecção do Selo será realizada mediante uma visita técnica, previamente agendada, pela equipe da SETUR ao estabelecimento, quando será fornecido o material previsto no inciso III do artigo 2º deste decreto.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo fará a divulgação dos estabelecimentos que receberem o selo, no Portal Turismo Santos ([www.turismosantos.com.br](http://www.turismosantos.com.br)), site de informação e promoção turística de Santos, na aba gastronomia, com menção ao perfil da sua culinária.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

## ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 10.997  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VIAJANDO PELA HISTÓRIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Santos, o Programa "VIAJANDO PELA HISTÓRIA" que será desenvolvido em ação articulada entre a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR, a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para realização de visitas monitoradas nos atrativos turísticos do Centro Histórico de Santos, entre eles, o Bonde Turístico como espaço pedagógico e cultural enriquecedor, destinado aos estudantes participantes do Programa "Jornada Ampliada" da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os princípios e eixos do Currículo de Educação Integral de Santos.

**Parágrafo único.** A articulação pedagógica entre as Secretarias Municipais está definida no Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º** São objetivos do Programa "VIAJANDO PELA HISTÓRIA":

- I** – proporcionar aos estudantes experiências educativas vinculadas à história, cultura, memória e patrimônio da cidade;
- II** – favorecer aprendizagens significativas por meio da exploração de territórios educativos e da cidade como espaço formativo;
- III** – ampliar as práticas interdisciplinares previstas no Currículo de Educação Integral;
- IV** – fortalecer a articulação intersetorial entre educação e turismo como política pública de valorização da identidade santista na perspectiva de Cidade Educadora.

**Art. 3º** Compete à:

**I** – SEDUC:

- a)** selecionar e organizar as turmas participantes;
- b)** realizar o agendamento prévio;
- c)** planejar a logística do passeio.

**II** – SETUR:

- a)** garantir monitores/guias e roteiros turísticos para contextualização histórica e cultural;
- b)** apoiar a divulgação institucional da iniciativa.

**III** – CET:

- a)** disponibilizar o Bonde Turístico em dias e horários previamente acordados.

**Art. 4º** Para fins de execução e cumprimento dos objetivos do Programa “VIAJANDO PELA HISTÓRIA”, as Secretarias Municipais responsáveis e a Companhia de Engenharia de Tráfego poderão, em conjunto, baixar portarias para regular a sua operacionalização.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais responsáveis e a Companhia de Engenharia de Tráfego poderão celebrar acordos, convênios e demais instrumentos com órgãos públicos ou pessoas jurídicas de direito privado, observada a legislação em vigor e o artigo 20, inciso XX da Lei Orgânica do Município, para captação de recursos e promoção dos objetivos do Projeto.

**Art. 6º** Ficam isentos do pagamento de qualquer tarifa dos equipamentos turísticos municipais que serão visitados, todos os operadores e destinatários do Programa “VIAJANDO PELA HISTÓRIA”.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**  
**QUADRO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA**

Eixos do Currículo de Educação Integral de Santos	Possibilidades de Trabalho no Bonde Turístico
História e Memória da Cidade	- Reconhecimento do patrimônio histórico do Centro de Santos; - Narrativas sobre a formação urbana e o papel do porto; - Discussão sobre os diferentes ciclos econômicos (café, porto, turismo).

Cultura e Identidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contato com manifestações culturais registradas ao longo do trajeto;</li> <li>- Reflexão sobre a diversidade cultural de Santos;</li> <li>- Valorização da identidade santista como patrimônio coletivo.</li> </ul>
Cidadania e Convivência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercício do respeito às regras de convivência em espaços públicos;</li> <li>- Reconhecimento do direito à cidade e ao patrimônio cultural;</li> <li>- Discussão sobre cidadania ativa e preservação histórica.</li> </ul>
Territórios Educativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cidade como sala de aula viva;</li> <li>- Articulação de roteiros integrados com outros equipamentos culturais (museus, praças, mercados, igrejas históricas);</li> <li>- Uso do bonde como elo de conexão entre escola e território.</li> </ul>
Sustentabilidade e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reflexão sobre mobilidade urbana e transportes coletivos;</li> <li>- Discussão sobre preservação de áreas históricas e ambientais do entorno;</li> <li>- Integração com práticas de educação ambiental.</li> </ul>
Artes, Linguagens e Expressão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de registros artísticos (fotografia, desenho, escrita) inspirados no percurso;</li> <li>- Criação de projetos interdisciplinares de artes e literatura;</li> <li>- Utilização da paisagem urbana como estímulo criativo.</li> </ul>

**DECRETO Nº 10.998  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2026/2027, NA FORMA DOS ARTIGOS 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem a Junta de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 188 e 189 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, para o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

**I** – Representantes da Prefeitura Municipal de Santos:

**a)** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Efetivo: André Motta Cheutchuk;

Suplente: Renato Ribeiro Ferreira; Efetivo: Fernando Carniceli;

Suplente: Ítalo Benetti Bernardi;

**b)** Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Carlos Gilberto Barretti Neto;

Suplente: Augusto Luiz Oliveira da Costa;

**c)** Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Eliane Elias Mateus;

Suplente: Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães;

**d)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Efetivo: Pierre Sarmiento Seone;

Suplente: Ana Lucia Dias;

**e)** Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Efetivo: Eugenio de Freitas Kelemen;

Suplente: Marcelo Prado Leite Mattar;

**II** – Representantes dos contribuintes:

**a)** Associação Comercial de Santos:

Efetivo: Sérgio Fernandes Marques;

Suplente: Karolina dos Santos Manuel;

**b)** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos:

Efetivo: Alcir dos Santos Elias;

Suplente: Marcos Teixeira;

**c)** Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região:

Efetivo: Luiz Antonio Tavares Freire;

Suplente: Daisy Christine Hette Eastwood;

**d)** Associação dos Advogados de Santos:

Efetivo: Erike Marcos Nascimento Oliveira;

Suplente: Heloisa Helena de Sousa Moreira Ramos;

**e)** Sindicato dos Administradores de Santos:

Efetivo: Arlindo Vicente Júnior;

Suplente: Itamar Revoredo Kunert.

**Art. 2º** Ficam designados como Presidente e Vice Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Sr. André Motta Cheutchuk e o Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, respectivamente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.999**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à SEVENTY

RESTAURANTE BAR E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 54.425.498/0001-63, do bem municipal a seguir especificado:

“Espaço público na Rua XV de Novembro entre os números 49 e 59, em Santos/SP, conforme layout anexado ao processo mencionado”.

**Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 19h às 2h, e domingos e feriados, das 19h às 0h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso, sem que seja excedido o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades de natureza cultural, artística e musical de acordo com a localização, croqui aprovado e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 43838/2025-10 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal do “Happy Centro”.

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 11.000  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
PARA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, no Auditório do Parque Zoobotânico – Orquidário Municipal de Santos, situado à Praça Washington, s/n – José Menino – Santos, das 13h30 às 18h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

**Art. 2º** A VIII Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Saúde e Bem Estar de Animais em Situação de Rua e Comunitários”.

**Art. 3º** A VIII Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade ou, caso haja impedimento, por representante por ele indicado.

**Art. 4º** No prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste decreto, ficam os titulares dos seguintes órgãos encarregados de indicar seus respectivos representantes, titulares e suplentes, para nomeação pelo Prefeito Municipal:

**I** – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

**II** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

**V** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

**VI** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo;

**VII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 4815-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias de Ana Carolina Bubula Reis, no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4849-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear REBECA COFFANI MAHFUZ, registro nº 30.303-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal da Casa Civil,

durante o impedimento, por férias, de Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 4850-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear EDMAR FERNANDO DA SILVA JARDIM, registro nº 26.765-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias, de Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 06 a 15 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



#### **COMUNICADO 06/2025 – COMITÊ ODS 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIARÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 – COMITÊ ODS, em consonância com os artigos 6º, 7º e 8º do decreto nº 9.386 de 15 de julho de 2021, convoca os seus membros (titulares e suplentes) para reunião a ocorrer no dia 30/09/2025 a partir das 10h, no auditório do Paço Municipal, Praça Mauá S/Nº – 5º Andar.

Santos, 23 de setembro de 2025.

**FÁBIO TATSUMI MAESHIRO**  
**ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS**



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936105/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 73/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 8676/2024-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 – SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 24 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 24 de setembro de 2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, TADEU DE DIEGO PERISSATO, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 839278/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 22118/2025-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14029/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fórmulas infantis destinadas à alimentação escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 53.136,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais);

Lote 3: R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil, setecentos e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, CESAR DA SILVA BRAGA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714619/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 22118/2025-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14029/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRIÇÃO B&N COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fórmulas infantis destinadas à alimentação escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);

Lote 4: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

Lote 5: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 953969/2025 - SEOBE

PROCESSO Nº 7885/2025-36.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 13.904/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA.

OBJETO: Execução de serviço de implantação de sinalização náutica dos píeres do Parque Valongo, situado à Rua Antônio Prado, s/nº - Valongo - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 14736/2025.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, MÁRIO GUILHEM DE ALMEIDA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 461653/2025 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2024 - SEGOV).

PROCESSO Nº 66650/2022-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2024 - SEGOV para recompor o prazo de execução dos serviços por 200 (duzentos) dias, a partir de 05 de outubro de 2025.

PRAZO: 200 (duzentos) dias a partir de 5 de outubro de 2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LEANDRO MANOEL APARÍCIO, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 647886/2025 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 211/2023 - SECULT).

PROCESSO Nº 41953/2023-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAQ POTÊNCIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 211/2023 - SECULT, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 20.922,73 (vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 831/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, NEILTON SOARES CAMINHA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 520060/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 48960/2025-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio do Programa Municipal de

Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – “Alcides Mesquita”; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022-SECULT, para a execução do Projeto Ler o Vizinho!, selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 243708/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 55954/2023-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “IRMÃ MARIA DOLORES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela DOADORA, ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 310103/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 47132/2025-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “REGINA ALTMAN”.

OBJETO: Doação dos itens descritos no Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela DOADORA, CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 835547/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 28916/2023-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA”.

OBJETO: Doação dos itens descritos no Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela DOADORA, JANAINA OLGA PEREIRA, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 325984/2025 - SECULT  
PROCESSO Nº 21308/2025-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA.

OBJETO: Realização do Projeto Ballet Expressão 2025.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4  
1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14622/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS, em 22/09/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTA DA PROVA DISSERTATIVA****EDITAL N° 78/2025 – SEPLA-RH**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em atenção ao estabelecido no Edital n° 23/2025 – SEPLA-RH, torna público o Edital de Divulgação de Nota da Prova Dissertativa, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

1. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Concurso Público, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet **nos dias 25 e 26 de setembro de 2025** até às 23h59min (horário de Brasília).
2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam a adequada avaliação.
3. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 24 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ANEXO ÚNICO****NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA - CONCURSO PÚBLICO 23/2025****Cargo: 101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
12425	ALDA CANDIDA LAGOS DA SILVA	96,00
12529	ALEX DA SILVA GONÇALVES	96,00
10535	ALEX VICTOR DELLA CRUZ	98,00
11776	AMANDA CARDOSO DINIZ	97,00
10119	AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	98,00
12142	AMINE MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	100,00
10971	ANA BEATRIZ MATOS PINTO TAVARES BARBOSA	94,00
10719	ANALI RIBEIRO BUENO PAIXÃO	95,00
10054	ANDREA CAMPANILLI SOARES	98,00
12532	ARIANI ALENCAR JOAO	92,00
11989	ÁSAFE ALVES SOLER	98,00
12481	BRUNA ROTILHO DE LIMA	90,00
12468	CAIO GRACCO LENZ LOPES	84,00
12495	CAIO RAMOS DE TOLEDO	100,00
11484	CAMILA HELANY ROSA DE SOUZA MENDES	98,00
11953	CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS	98,00
10156	CAMILA SABINO DE ARAUJO	90,00
11847	CARLA ELIENAI PRAZ SANTOS BARBOSA	96,00
11585	CARLOS CONRADO CRUZ	96,00
12618	CAROLINE AMARAL SANTOS	90,00
10769	CAROLINE DANTAS DA COSTA	96,00
11548	CECILIA RACHEL LOSCHECK DE SOUSA	92,00
11101	CLAUDIO JESSE DE LIMA	96,00
11452	CLEANE RODRIGUES VIEIRA CAETANO	88,00
12259	DANIEL ARAUJO ALMEIDA LIMA	100,00
10324	DAYANE SANTANA RODRIGUES	90,00
11168	DEBORA LUCIA CABRAL EIROZ	96,00
11180	DÉBORA SANTOS FERNANDES	84,00
10502	DIANA MACHADO GOMEZ	100,00
11907	DIRCE ANE DE MELO SOBRINHO	100,00
11379	FABIO JOSÉ PEREIRA	96,00
11861	FABÍOLA DO NASCIMENTO MORAES	100,00
11482	GABRIELA KLIMAS DE ANDRADE MENDES	98,00
11569	GABRIELA QUEIROZ FREIRE	88,00
11664	GEOVANA MARTIN	98,00
12015	ISABELLE RODRIGUES ALVES	100,00
10157	ISABELLE SANTANA DE LIRA	94,00
11628	JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES	96,00

12281	JOÃO VITOR DA COSTA REIS	97,00
11886	JORGE TOMOJI OTA	90,00
10139	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	94,00
12610	JULIANA CASAUT MELHADO	94,00
12147	LEONARDO FIUZA PALAZZI	90,00
10441	LUCAS SILVA RIBEIRO	98,00
10807	LUCIANO MAZZUCCA DA GAMA	96,00
11369	MARCELA RENATA COSTA SILVERIO	100,00
10990	MARGARETH MARTINS CORDEIRO	96,00
10310	MARIA CECÍLIA ALVES MORAIS	98,00
11952	MARIA DE LOURDES COUTINHO	96,00
10105	MARIA LUIZA DE CASTRO CIAGLIA	98,00
11765	MARIANA APARECIDA BICUDO	98,00
11857	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	100,00
12295	MARISTELA BISPO PINHEIRO	96,00
11441	MISAELE DA COSTA SILVA	90,00
12496	PATRÍCIA MELO DOS SANTOS GOUVEIA	100,00
12249	RAFAELA GOMES FRASÃO DETTMAR	100,00
12411	RAPHAEL FERNANDES LOPES FARIAS	100,00
11507	RAQUEL SILVEIRA SOARES	95,00
12333	RODNEY CARDOSO	100,00
10868	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	91,00
10696	RODRIGO GOUVEIA NUNES	98,00
10762	ROSANA PELLEGRINI	95,00
10278	SABRINA NOGUEIRA	98,00
11042	SANDRO DE MATOS CARVALHO	88,00
11294	SARA DOMINGUES SALLUM	98,00
11722	SHEILA CORDEIRO	92,00
11365	SUÉLEN CORRÊA DE FREITAS	100,00
11296	TATIANA RIBEIRO ANCARANI	96,00
11552	THAYNÁ APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	100,00
11420	TIAGO AVILA	94,00
11740	VALÉRIA CRISTINA CARVALHO DA PIEDADE	96,00
10819	VITOR EMANUEL GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	89,00
11451	VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	98,00
10924	YASMIN FARAH DE OLIVEIRA	92,00

**Cargo: 102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
11731	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	90,00
11080	AMANDA JALLOUL GUIMARÃES	98,00
10364	ANA CAROLINE PALMESCIANO NASCIMENTO	96,00
10177	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	88,00
11540	ANDRE CEZARIO DOS ANJOS	86,00
11592	ANDRÉ DIAS DOS SANTOS	100,00

11510	ANTONIO PEDRO DA SILVA FERREIRA	83,00
11212	BÁRBARA DE ANDRADE BALECO	89,00
10665	BRENDA LEMOS MOURA CAVALCANTE	93,00
10857	CAIO CESAR GABRIEL VIEIRA	94,00
12231	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO	100,00
11270	CAMILA ARANTES TEIJEIRA	100,00
12335	CAROLINA MOTTA DE OLIVEIRA	96,00
12185	CAROLINA NASCIMENTO SILVA	100,00
10433	CECÍLIA ALVES COELHO	95,00
10770	CIBELE NUNES DE SOUZA	100,00
11666	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	92,00
10308	DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	100,00
10591	DANIELE ALIENDE PENTEADO	82,00
10524	DANILO FREIRE MELLO	96,00
12000	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	94,00
12158	DIEGO MOURA DOS SANTOS	92,00
10660	DIEGO PINTO JABOIS	91,00
11240	DIEGO RONDÓ DE OLIVEIRA	86,00
10232	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	92,00
10672	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	100,00
12053	ELIANE FATIMA DE SOUZA	82,00
10444	ELISANGELA COELHO PIMENTA	88,00
11061	ELTON OLIVEIRA DE MATOS	82,00
10392	FELIPE RODRIGUES AMORIM	87,00
10510	FELIPE RUFINO DOS SANTOS	88,00
10891	FERNANDA DANIEL MORAIS SANTOS	74,00
12020	FERNANDA KARINI PEREIRA PERPÉTUA	100,00
10777	FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	97,00
12326	GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA	96,00
12458	GILMAR ALVES DE COUTO JUNIOR	87,00
11752	GIOVANNA DERATANI DOS SANTOS	92,00
10625	GUILHERME NUNES PINTO	94,00
12128	IVAN FERREIRA DE LIMA	88,00
11307	JOÃO VITOR GALANTE RIBEIRO	76,00
10460	JONATHAN DE LACERDA ROSA	96,00
10711	JOSE TITO JUNIOR	86,00
11834	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	100,00
12039	JUREMA BORGES DE SOUZA	100,00
11197	JUVENAL DOS SANTOS BORGES	94,00
12279	KAUE MAUCAULAY DOS SANTOS DIAS	92,00
11771	LEANDRO DE SOUZA PEDEZZI	92,00
11615	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	96,00
12055	LEONARDO LIMA FERNANDES	88,00
12276	LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	88,00
10197	LUANA VIEIRA ROSAS	98,00
12525	LUCAS SILVA BARRETO DE LIMA	88,00
10552	LUCIANA BICALHO DA CUNHA	100,00

10949	LUCIANA FEIJÓ	96,00
10172	LUCIANO SILVA CASTELÃO	96,00
10548	LUIS CLAUDIO MOREIRA	92,00
10564	LUIZ CARLOS CASTRO LEGUI	87,00
10718	MARCOS ISAIAS CONCEIÇÃO SILVEIRA	96,00
12397	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	94,00
10746	MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERIO	94,00
12105	MARIAMA SILVA GOUVÊA BARRETO	96,00
10375	MATHEUS DE ANDRADE STOCK	92,00
11028	MATHEUS TEIXEIRA BLANCO	78,00
12631	MICHEL NUNES DOS SANTOS	83,00
10335	NICKOLLAS VAZ PERES	92,00
11316	PAULO CESAR FREITAS PEREIRA	71,00
11438	PAULO GINEZ CHRISPIN DE OLIVEIRA	88,00
11311	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	100,00
12028	RAFAEL DE OLIVEIRA GASPAR	88,00
10655	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA	91,00
10727	RAQUEL LUCENA DE ARAÚJO	95,00
10484	RENATA SPONTON FOGAÇA DE ALMEIDA	82,00
10740	RENATO MARQUES KURIKI	100,00
10045	RICARDO TAVARES	88,00
10551	RICARDO THEODORO DA SILVA	93,00
11640	RODRIGO PANCHORRA FERREIRA	86,00
11340	ROQUE DE SOUZA TEIXEIRA	98,00
10408	SARAH RUTH ALMEIDA FERNANDES DOS SANTOS	86,00
12067	SERGIO SILVA NASCIMENTO	92,00
12540	SÉRGIO DALMAZO	85,00
10194	SIMONE HENRIQUES	90,00
11139	SIMONE SILVA DE MACÊDO ALENCAR	94,00
11405	TATIANE MO MANGUEIRA DA SILVA	90,00
12034	THALISON ALEXANDRE DA SILVA DE MOURA	88,00
10401	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	91,00
10657	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	91,00
11530	VERA LÚCIA DOS SANTOS	100,00
12111	VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	96,00
10721	WEFFESOM PATRICK COSTA DOS SANTOS	95,00
11464	WERICA BENTES DE SANTANA	100,00
11822	WILTON ALMEIDA SANTOS	94,00

**Cargo: 103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
11783	ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA	96,00
11486	ANDRÉ RAMOS ARAÚJO	98,00
12019	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	94,00
11179	ARTUR ALVES FERNANDES	98,00

11616	CAIO ZARINO JORGE ALVES	98,00
10713	CAROLINA DOS SANTOS FIERRO	98,00
11004	DAVID JUNIOR FERREIRA DA SILVA	94,00
11126	DIANA MENDES PIMENTA	100,00
10268	EDIMARA DOS SANTOS ARAUJO	94,00
10732	ELDER LEVI DA LUZ MARTINS	90,00
11207	GABRIEL LOSCHIAVO CERDEIRA	98,00
12075	GABRIEL PAIVA GOMES	98,00
11802	GEOVANE BRUNO FRANÇA	98,00
11137	GILSIANE APARECIDA SANTOS	94,00
11826	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	100,00
12551	GIVALDO DE JESUS NOVAIS	87,00
11891	ISIS MARINHO BELINI	98,00
11717	IVANI MARTINS DE OLIVEIRA	94,00
10758	JOABIO ALEKSON CORTEZ COSTA	98,00
11493	JOÃO MARCOS RODRIGUES RAINHO	96,00
11705	JOSÉ CARLOS SOARES GONÇALVES	96,00
11674	JOSÉ IVAN GADELHA DA ROCHA JÚNIOR	96,00
11016	JULIANA TAMIRES CUNHA MORGADO DOS SANTOS	96,00
10485	KARINE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	95,00
10451	KHAULA SAID FARES SALEH	94,00
10989	LEANDRO LEAL	100,00
10026	MARCO AURÉLIO ANTUNES GONDIM	94,00
10137	MARCO AURELIO MIRANDA POLIMENI	94,00
10339	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	94,00
11181	MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA	98,00
10011	MICHELE GOUVEA DA SILVA	94,00
11119	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	96,00
10240	RAFAEL DA ROCHA LOPEZ	92,00
11227	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES	98,00
10710	RONALDO DOS SANTOS	96,00
10382	ROSEVALDO SANTANA SANTOS	92,00
10717	RUAN GEOVANE SOARES TEIXEIRA	96,00
12084	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	96,00
10622	THAÍS ELIS GODOY	100,00
12189	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA	100,00
11673	THOBIAS PARAGUAI DE OLIVEIRA	98,00

**Cargo: 104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10573	ALEXANDRE BALBINO DE OLIVEIRA	90,00
11962	BRENO VILELA CASTAGNARI	98,00
12594	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	96,00
10419	CARLOS ALBERTO VIEIRA BORBA	94,00
11234	DIEGO MAIA HORTAS	92,00

10074	DINEY RICARDO MORGANTI DO NASCIMENTO	100,00
12498	GABRIEL PEREIRA FEZA	96,00
11483	GUACIRA DOS SANTOS JARDIM	92,00
10541	ITALO GUILHERME BARBOSA FRAZÃO	92,00
10950	IURY CASCAES NEGRÃO DINIZ	100,00
10855	JEFFERSON GODOY ATHAYDES	100,00
12384	JOYCIENE MONTES	96,00
10699	LENART FAGUNDES DE ALMEIDA	100,00
11006	LUTTY GUILHERME FORTES	92,00
11517	MARCELO AUGUSTO PIRES	100,00
10869	MARCOS NUNES DE MORAES JUNIOR	96,00
12070	MARCOS ROMEO MARIUZZO	96,00
12588	MARIA CLARA GREGÓRIO ARCARI	98,00
11350	MARIANA SIMÕES E SILVA	98,00
11806	MIGUEL GALANTE ROLLO	100,00
11824	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	100,00
11198	PATRICK GARCIA SANCHES	96,00
11093	PAULO REIS RODRIGUES	90,00
10483	RAPHAEL GUEDES LUIZ	98,00
11735	RODRIGO ARAUJO VILELA	97,00
11336	RONALDO ROMA ISAÍAS DOS SANTOS	92,00
11262	SAMARA KONNO	94,00
11162	TÂMARA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	97,00
12042	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	100,00
11500	VITOR QUARANTA SANTOS	92,00

**Cargo: 105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10128	ADRIANA ALCANTARA ALVARES	98,00
11610	ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	94,00
10043	AMANDA ESTEVES LOPES	100,00
11476	ANDREA DE OLIVEIRA SA	98,00
11550	ANGELA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	100,00
10369	ANNEMARIE DE MORAES HELTAI LIMA	96,00
11588	ARIANE FREIRE DE SÁ	98,00
10768	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT	92,00
11219	BÁRBARA DE PAULA STOIAN DE CARVALHO	98,00
11413	BRUNA DOS SANTOS LIBÓRIO	96,00
12193	BRUNA RAMIRO MAGALHÃES LOPES	100,00
11639	BRUNO SANTA ROSA DO ROSÁRIO	100,00
10100	CAIO FERNANDO REIS GOMES	92,00
11996	CARLOS HENRIQUE PELEGRINI CARDENUTO	100,00
10131	ELAINE BARBOSA	98,00
12095	EVELIN AGRIA DOS SANTOS	98,00
11559	EVELISE PIO DE OLIVEIRA LIMA	96,00

11011	FELIPE PAULA SILVA	90,00
12191	FERNANDA ALZIRA PEREIRA HORA	100,00
11236	FERNANDO HENRIQUE PONTES DA SILVA	94,00
12197	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA	91,00
11819	GABRIEL LUIS PINHO RODRIGUES	96,00
11672	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	100,00
10597	GUSTAVO STEPHANIN LATROVA	98,00
10037	INGRID REGINA AVANZI	100,00
10432	ISABELA DE OLIVEIRA FURTADO DE MENDONÇA	90,00
10737	ISABELLE APARECIDA VICENTE	90,00
10168	JESSICA DE SOUZA ANGULSKI	96,00
11492	JOALDO DE SOUSA MARTINS	96,00
10729	JOSEANO SANTOS DE SOUZA	90,00
10289	JULIA GONÇALVES LOPES	96,00
11103	JÚLIA RODRIGUES CUSTODIO	96,00
11793	KALIANA SILVA DE SOUZA	96,00
11471	KAREN FRANÇA AZURZA	100,00
10296	LARANI BONFIM DE OLIVEIRA	81,00
10521	LARISSA DE JESUS RODRIGUES	90,00
11882	LEONARDO SOARES GOUVEIA MARTINS	100,00
10576	LETÍCIA SILVA SANTOS	100,00
11738	LUÍSA DE CARVALHO BELMONTE	100,00
11833	MARCELA SILVA DE ANDRADE FORGANES	100,00
11100	MARIA FERNANDA CEZARIO ANDRADE PEREIRA	97,00
10154	MARIANA ALONSO COSCIA	94,00
11727	MATHEUS FRANCISCO TAVARES DE JESUS	100,00
11231	MATHEUS SERVO REIS MARIA	98,00
12419	MIRYAM BORGES DE MATOS	94,00
10223	MONIQUE AMARAL PEREIRA	96,00
12036	MURILO VIEIRA GUIDONI	90,00
10587	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO	88,00
12484	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	96,00
12399	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS	100,00
10136	RAFAEL DE TOLEDO PERES	96,00
10372	RAQUEL GARCIA MAGALHÃES BIONI	98,00
11987	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS	100,00
10993	RITA DE CASSIA DO AMARAL	98,00
11667	ROSANA ARAÚJO SANTANA	96,00
11539	SAMUEL SANTOS DO CARMO	96,00
12199	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	90,00
10623	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	90,00
11513	TERESA DE JESUS BATISTA LOPES	96,00
11828	VALMIQUE DE PAULA	100,00
11647	VINICIUS SANTOS ROCHA	96,00
12286	VITOR MURANO PEREIRA	96,00
10214	WILTON BASTOS DE JESUS	96,00

## EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

### EDITAL Nº 79/2025 – SEPLA-RH

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em atenção ao estabelecido no Edital nº 23/2025 – SEPLA-RH, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação das Notas das Provas Objetivas - publicado em 27 de agosto de 2025.

- **Todos os recursos foram indeferidos**
- As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato” <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 24 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## EDITAL Nº 80/2025 – SEPLA-RH RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA nº 66/2025 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de finanças e gestão, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público a presente Retificação ao Edital de Abertura, a características dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, no seguinte item:

### Onde se lê:

#### I – Das Disposições Preliminares

1.Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição são os constantes da tabela a seguir:

Cargos	Cód	Nº de Vagas Ampla Concorrência (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros (3)	Remuneração / carga horária	Escolaridade/ Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição
(...)							
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	504	15	02	03	R\$ 1.908,24+ R\$ 968,00 (aux. alimentação) = R\$ 2.876,24, equivalente ao nível B. 40 horas semanais	Ensino fundamental completo e avaliação mediante provas práticas ou teórico-práticas (4)	R\$ 54,30
(...)							

### Leia-se:

**I – Das Disposições Preliminares**

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição são os constantes da tabela a seguir:

cargos	Cód	Nº de Vagas Ampla Concorrência <sup>(1)</sup>	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência <sup>(2)</sup>	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros <sup>(3)</sup>	Remuneração / carga horária	Escolaridade/ Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição
(...)							
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	504	15	02	03	<b>R\$ 2.057,29 + R\$ 968,00 (aux. alimentação) = R\$ 3.025,29, equivalente ao nível C. 40 horas semanais</b>	Ensino fundamental completo e avaliação mediante provas práticas ou teórico-práticas (4).	R\$ 54,30
(...)							

Santos, 24 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4833-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO, registro nº 32.287-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica de Patrícia Pereira de Oliveira, no período de 09 a 23 de setembro e por férias de 24 de setembro a 23 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4834-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARTA APARECIDA TEIXEIRA, registro nº 28.519-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Roberta Eduvirges Tenreiro Lourenço, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4835-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS, registro nº 25.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Valeria Caxile Barbosa, no período de 16 de outubro a 14 de novembro

de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4836-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EVELYN CAMPOS DE CAMARGO, registro nº 27.710-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Sueli de Souza Vieira da Rocha, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4821-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 30.350-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Qualidade e Monitoramento, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Marcos Alexandre Perciavali, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4822-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATO REIS DE JESUS,

registro nº 27.084-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratos e Convênios – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Luiz Carlos da Silva, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4824-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIANA MENDES PIMENTA, registro nº 40.162-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Willian Carlos Ferro, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4826-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RITA DE CASSIA PAMELA DA SILVA SANTOS, registro nº 39.701-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, durante o impedimento, por licença prêmio, de Marcelo Fraga Santos, no período de 18 de agosto a 17 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4827-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALERIA DOS SANTOS MALORGA, registro nº 31.374-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Raquel da Silva, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4828-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAQUEL DA CONCEIÇÃO CLARO, registro nº 35.240-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Luzia Helena Antonio Bento Bergamo, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4829-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE DE CASTRO FA-

BRICIO, registro nº 37.699-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão Tributária do Patrimônio Público e Publicidade, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Mirian Yoko Mine, no período de 24 de setembro a 21 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4830-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, registro nº 34.873-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, de Livia Rother Ruiz, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4831-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NEUSA AQUINO DOS SANTOS, registro nº 27.466-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Cintia Campos Lopes, no período de 22 de outubro a 07 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4837-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de setembro de 2025, LUCIA FLAVIA MARTINS DA SILVA, registro nº. 39.562-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio às Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4838-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VERONICA OLIVEIRA CARVALHO, registro nº 40.610-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria dos Teatros “Braz Cubas” / “Rosinha Mastrângelo”, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Simone Dimitrov Rocha Vieira, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4839-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA PAULA ADEI HER-

NANDEZ LARA DOS SANTOS, registro nº 18.470-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Ricardo Antonio Nunes Neto, no período de 11 a 25 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4840-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO NARCISO DE ALMEIDA, registro nº 30.730-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento da Execução de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Sandra Eizo, no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4841-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA LUIZA DA SILVEIRA, registro nº 38.931-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Ana Paula Adei Hernandez Lara dos Santos, no período de 11 a 25 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4842-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 12 de setembro de 2025, HUDSON EUGENIO ROCHA DOS SANTOS, registro nº 34.495-2, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial I – Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4843-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMANDA ENEDINO DE JESUS, registro nº 39.761-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 19 de setembro a 25 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4844-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ, registro nº 25.700-6, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função

gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Controladoria Geral, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, de Altair Alessandro Gatti, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4845-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 18 de setembro de 2025, PAULO ROBERTO YANES, registro nº. 30.089-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4846-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de setembro de 2025, MARILENE DA CONCEICAO SANTANA, registro nº. 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4818-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos

pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 752/2012, determina que, a partir de 02 de setembro de 2025, ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.922-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4825-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 15 de setembro de 2025, MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro nº 27.620-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I- Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 25/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br)

, para agendamento do comparecimento na **SE-SETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**, Rua Cidade de

Toledo, 17, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8>

e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EDITAL Nº 26/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das **09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EDITAL Nº 27/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das **09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 295137/2025-82 - LACHMANN AGENCIA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 848.756/2025

### Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 294997/2025-35 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA PATIO QUATRO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294992/2025-11 - MULTI CLINICA VILA RICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de

2026.

Processo nº 294956/2025-58 - MULTI CLINICA VILA RICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294935/2025-88 - MELO E SOUZA TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294933/2025-52 - M.M. RIDELENSKY E MANSUR LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294929/2025-85 - LEITAO, LOPES E MEDEIROS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294924/2025-61 - L.C. DA SILVA MARQUES & CIA LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 294919/2025-21 - INTEGRARE SERVICOS EM SAUDE LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294914/2025-16 - HIROCHI YAMAMURA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294911/2025-10 - GM SILVA MULTIMARCAS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294905/2025-17 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3 Z LTDA - ME - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 294795/2025-11 - BELA CRIANCA LTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971.

Processo nº 294722/2025-47 - MEGA WORLD LOGISTICS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294708/2025-16 - DAUD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 294703/2025-01 - CONSTANTINO KADER CONDE & CIA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 293722/2025-10 - CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA - Indeferido. Receita bruta acima dos limites determinados na LC 123/06.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões IPTU

Processo nº 292674/2025-25 ( 846.164 ) JOÃO CARLOS RODRIGUES DOMINGUES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 292668/2025-22 ( 846.156 ) MAURICIO PINHEIRO - Expeça-se a certidão.

### Redução 50% IPTU/TRL (aposentados/pensionistas)

Processo nº 277336/2025-27 (830.583) - JOSE LUIZ ALIPIO DE ABREU - Indeferido, visto que benefícios recebidos somado ao holerite apresentado superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 276401/2025-51 (829.622) - PAULO ROBERTO TEIXEIRA BOUZAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 276400/2025-99 (829.621) - MARCIA FARIAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 275657/2025-60 (828.883) - ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Indeferido, face a existência de débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 274339/2025-17 (827.560) - SONIA REGINA VENTURA DOS ANJOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 274193/2025-65 (827.413) - DIAMANTINO DA CONCEIÇÃO SIMÕES - Indeferido, visto que benefício recebido, somado aos valores recebidos da Usiminas, rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos via Pix em conta corrente superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 262616/2025-40 (815.808) - ANA ROSA REGALADO MONTEIRO DA SILVA - Indeferido, tendo em vista que a requerente não apresentou documentação que comprove que reside no imóvel para o qual solicita o benefício, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 262457/2025-38 (815.648) - ODILA SILVESTRE MARTINHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262389/2025-80 (815.580) - MARCIA REGINA DA SILVA ANDRES - Indeferido, visto que benefício recebido somado aos valores recebidos da Postalís Previdência Complementar superam o limite estabelecido pela legislação e ausência de

documentação comprobatória.

Processo nº 262321/2025-46 (815.512) - VANDERLEI DOS SANTOS - Indeferido, visto que benefício recebido somado aos valores declarados no IRPF como recebidos acumuladamente pelo titular ultrapassam o limite estabelecido pela legislação e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262271/2025-70 (815.462) - CARLOS EUGENIO NOGUEIRA - Indeferido, visto que benefício recebido, somado aos rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos via PIX em conta corrente superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 262270/2025-15 (815.461) - RAIMUNDA DE FREITAS SANTOS - Mantido o Indeferimento, face a ausência de documentação comprobatória.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 295954/2025-68 - BACKSTAGE PRODUCTIONS & BOOKINGS LTDA CNPJ sob o n.º 49.891.108/0001-00, Show Vanessa da Mata - Todas elas- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 294660/2025-91 - BIANCA DO CARMO SILVA CPF sob o n.º 462.114.618-10, CAROL DELGADO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 292974/2025-69. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287275/2025-61. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286642/2025-54. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286567/2025-31. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286523/2025-65. EMBRA-

PORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286472/2025-26. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

295589/2025-64 - INVISTA AR IMOBILIARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/09/2025.

295336/2025-17 - PSICOLOGA CLINICA MARIANA M FERREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/09/2025.

295168/2025-14 - GOLDEN GLASS BRASIL LTDA - Sim, como requer, quanto à solicitação de alteração do tipo jurídico e razão social. Em 19/09/2025.

294950/2025-71 - ROIFIN CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/09/2025.

294946/2025-02 - 57.380.018 JOAO DOMINGOS CABRAL DA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/09/2025.

294728/2025-23 - CONSTRUTORA P & G RIBEIRO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/09/2025.

294687/2025-48 - ADEC CONTABILIDADE SS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

294631/2025-93 - MB SERVICOS NAUTICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/09/2025.

294423/2025-76 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 22/09/2025.

294377/2025-51 - MARTIN SHIPPING & CO. LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

294351/2025-67 - SHLD COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTURARIO E ACESSORIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

293751/2025-18 - 26.531.647 IVANILDO PEREIRA DA SILVA - Sim, como requer, como MEI, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

293464/2025-18 - JRTECH SISTEMAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

290126/2025-89 - 62.472.609 SUSANE CELIA DE

SOUZA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/09/2025.

286551/2025-09 - HELLMANN WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/09/2025.

236134/2025-61 - B2S SOLUCOES E ESTETICA LTDA - Indeferido, conforme manifestação da vigilância sanitária, não foi possível fiscalizar, local fechado. Em 22/09/2025.

216287/2025-10 - FERNANDA BARBOSA ALVES VERDNOL - Indeferido, conforme manifestação da vigilância sanitária, a requerente não exerce mais as atividades no local. Em 19/09/2025.

296313/2025-49 - LUIS EDUARDO ARENALES ARANTES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/09/2025.

296260/2025-84 - 62.551.250 RICARDO DA SILVEIRA COSTEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 23/09/2025.

296250/2025-21 - 62.705.162 LARISSA VAN OPSTAL NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/09/2025.

296241/2025-30 - A.M.M.A EDITORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296233/2025-10 - IC-INTER COMUNICACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/09/2025.

296220/2025-60 - GABRIEL FERREIRA RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296176/2025-70 - CF2 PROJETOS DE ARQUITECTURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296152/2025-10 - DIEGO PAIXAO DA CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296146/2025-17 - CKP CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296063/2025-83 - LIN NAVARRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

"296051/2025-02 - KARINA MARQUES TORELLA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025."

296019/2025-91 - FZ INVESTIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296016/2025-01 - ENGEL - SERVICOS TECNICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

296014/2025-78 - FACILITA GESTAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

295851/2025-25 - M. FABIANE GOUVEA BARIONI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/09/2025.

295574/2025-97 - KANIGGIA SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/09/2025.

295423/2025-10 - DAVID CAIANA NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/09/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Feiras-Livres

Processo 296.246/2025-53. (FLAVIO SADAO KOTAN). Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 499, Inscrição Municipal nº 198.850-3, CNPJ nº 13.856.977/0001-57, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 23.09.2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 295522/2025-93 - P.D. nº 849143 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 295438/2025-89 - P.D. nº 849060 - CAMILA DE ALMEIDA MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 295395/2025-78 - P.D. nº 849015 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 295388/2025-11 - P.D. nº 849008 - LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 295384/2025-51 - P.D. nº 849004 - MURIEL REIS ROCKKO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294875/2025-58 - P.D. nº 848489 -

PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294870/2025-34 - P.D. nº 848484 - SAMYRA NAKAMURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294868/2025-92 - P.D. nº 848482 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294866/2025-67 - P.D. nº 848480 - TATIANA PEIXOUTO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294855/2025-41 - P.D. nº 848469 - LILIANE DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294806/2025-35 - P.D. nº 848420 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294792/2025-22 - P.D. nº 848407 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294773/2025-88 - P.D. nº 848387 - VANESSA MOYA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294760/2025-36 - P.D. nº 848374 - DEISE PEREIRA NERY - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294740/2025-29 - P.D. nº 848354 - MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294698/2025-64 - P.D. nº 848312 - WELLINGTON SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294673/2025-33 - P.D. nº 848287 - DIEGO HAKAMARO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294665/2025-13 - P.D. nº 848279 - JULIO CESAR ASSUMPCAO GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 294652/2025-63 - P.D. nº 848266 - DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294561/2025-18 - P.D. nº 848173 - ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294557/2025-32 - P.D. nº 848169 - MONICA SEGUI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294503/2025-11 - P.D. nº 848115 - DIEGO SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294460/2025-01 - P.D. nº 848072 - MARCIA CORREA BURILLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294445/2025-17 - P.D. nº 848053 - CRISTIANE LISBAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294255/2025-73 - P.D. nº 847859 - DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294213/2025-23 - P.D. nº 847816 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294208/2025-93 - P.D. nº 847811 - VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294194/2025-81 - P.D. nº 847797 - MARIA TEREZA FUMELLI MONTI PEDROZO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294177/2025-61 - P.D. nº 847780 - CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294164/2025-10 - P.D. nº 847767 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294124/2025-03 - P.D. nº 847727 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294008/2025-02 - P.D. nº 847611 - SAMANTHA SILVA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293883/2025-41 - P.D. nº 847484 - RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293803/2025-10 - P.D. nº 847409 - ERIKA SICILIANI BRUCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293774/2025-13 - P.D. nº 847380 - MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293673/2025-06 - P.D. nº 847279 - ROSILEIDE FELIX DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293648/2025-51 - P.D. nº 847253 - SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293642/2025-74 - P.D. nº 847247 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293637/2025-34 - P.D. nº 847242 - MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293628/2025-43 - P.D. nº 847232 - GILMAR TENORIO SANTINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293627/2025-81 - P.D. nº 847231 - FERNANDA MEDEIROS MONCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293595/2025-96 - P.D. nº 847199 - DIEGO SOARES SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293565/2025-25 - P.D. nº 847168 -

VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293478/2025-22 - P.D. nº 847081 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293313/2025-32 - P.D. nº 846894 - FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293254/2025-75 - P.D. nº 846813 - ERIKA GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 10/09/2025 a 08/03/2026 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293225/2025-77 - P.D. nº 846781 - MARIA NIVEA DA FONSECA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293144/2025-77 - P.D. nº 846669 - JESSICA RICE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293064/2025-30 - P.D. nº 846564 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292972/2025-33 - P.D. nº 846470 - MURIEL REIS ROCKKO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292789/2025-47 - P.D. nº 846285 - SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292291/2025-66 - P.D. nº 845776 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291899/2025-18 - P.D. nº 845380 - ANDREA NEVES PERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291549/2025-06 - P.D. nº 845023 - PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291521/2025-89 - P.D. nº 844995 - DEMES HOESSE COSTA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291497/2025-04 - P.D. nº 844971 - LILIANE DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291401/2025-27 - P.D. nº 844867 - MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291085/2025-39 - P.D. nº 844556 - JOSIEL DE SOUSA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291040/2025-09 - P.D. nº 844513 - GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290968/2025-95 - P.D. nº 844462 - NATHALIA BATISTA CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290963/2025-71 - P.D. nº 844457 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290779/2025-12 - P.D. nº 844271 - VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290742/2025-11 - P.D. nº 844234 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290730/2025-23 - P.D. nº 844222 - SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290542/2025-13 - P.D. nº 844036 - LEILA LIMA RODRIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/09/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290506/2025-50 - P.D. nº 844000 - DANIELA CASSIA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290496/2025-06 - P.D. nº 843990 - THIAGO COSTA MARTORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290464/2025-10 - P.D. nº 843957 -

ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290463/2025-49 - P.D. nº 843956 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290194/2025-39 - P.D. nº 843683 - VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290138/2025-68 - P.D. nº 843627 - BIANCA STABILE MACIEL FURTADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289984/2025-44 - P.D. nº 843467 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285881/2025-60 - P.D. nº 839290 - NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283726/2025-36 - P.D. nº 837060 - RICARDO RODRIGUES DA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 282474/2025-18 - P.D. nº 835809 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 295623/2025-09 - 849.245 - KELLY CHRISTINE GARCIA REIS SANTOS, Registro: 254490 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21

Processo nº 295376/2025-23 - 848.996 - FABIANA LIMA DA CRUZ, Registro: 319509 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 294738/2025-87 - P.D. nº 848.352 - LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO

- DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 290016/2025-81 - P.D. nº 843.500 - DESIREE THAINAH FARIA ETINGER - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

PD 791.005 (237884/2025-97): Autorizo o afastamento da servidora CRISTINA DE ANDRADE VARANDA 17/09/2025 á 08/10/2025, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984

### **Gratificação por Local de Trabalho**

Processo nº 278202/2025-04 - DIORACI FRANCISCO MAZAGAO - Defiro nos termos da L.C. 363/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 291418/2025-20 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 290664/2025-09 - MAURICIO SOUTO VIEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 289727/2025-11 - MICHELE DARQUE PINHEIRO - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 27/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287972/2025-94 - ADRIANA PEDROSSO AUGUSTO DA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287879/2025-99 - NAYARA ALBINO GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287626/2025-33 - CLAUDIO FIGUEIRA DE FARIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 286620/2025-11 - PAULA SCHAFFER SERRA MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 285751/2025-54 - FERNANDA GASPAR LOPES DI GIANNI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 285409/2025-54 - MARCELO PILNIK - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 285323/2025-31 - SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 31/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 284731/2025-10 - MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 284632/2025-20 - MARCELO MARQUES ALEXANDRE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283478/2025-04 - ROSANA NATALIA LISBOA GONZAGA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283332/2025-51 - LISANGELA DE OLIVEIRA DIAS SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283273/2025-93 - MARISA AFONSO FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281793/2025-52 - GENIVALDO LUIZ DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281666/2025-35 - CRISTINA DA ROCHA BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281390/2025-86 - DAIANE COELHO DAS CHAGAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 279002/2025-42 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 278720/2025-19 - SIMONE PENTEADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 278432/2025-56 - VIVIANE DE ANGELIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276278/2025-97 - CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 13/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275235/2025-49 - CIBELE COELHO AUGUSTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272943/2025-82 - JESIELDE COELHO SOUSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 271579/2025-14 - ROBERTO GUI-

LHERMINO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269622/2025-09 - DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **Redução de Jornada - L.C 1.090/2020**

Processo nº 288364/2025-24 (841.816) JULIA PAES DE OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 287981/2025-85 (841.429) OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

#### **Transferência de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 295894/2025-38 - P.D. nº 849.519 - FERNANDO DA SILVA SOUZA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.026/2025**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012/2025-61 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

**OBJETO:** Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lâmpadas, luminárias, soquetes e refletores de led, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14133/21, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 08/10/2025, às 09h00.**

O Edital retificado, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 24/09/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.046/2025**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.046/2025, Processo nº 042555/2025-60**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre flexível, a serem utilizados na execução de serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Turismo, Comercio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e diversos próprios municipais e vias públicas da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM) e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **06/10/2025, às 10h00.**

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 24/09/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 23 de setembro de 2025

**FABRICIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.041/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.041/2025,**

Processo n.º **4.089/2024-33**, que tem como objeto a aquisição de bases móveis, tipo Van/Furgão e viaturas operacionais, para implementação do Programa "Rondas Turismo" a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, no Município de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **07/10/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/09/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.041/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de setembro de 2025.

**FLAVIO DE BRITO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

#### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.031/2025- Processo n.º 23165/2025-18**, cujo objeto é a aquisição de tامة de EVA para a UME Padre Waldemar Valle Martins, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa:

- **MELIM COMERCIAL LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 2.427,30** (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

Valor total da despesa: **R\$ 2.427,30** (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Santos, 23 de setembro de 2025.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE**  
**PREGOEIRA**

#### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.032/2025- Processo n.º 25987/2025-98**, cujo objeto é a aquisição de Forno Elétrico Industrial – 220v para a UME Auxiliadora da Instrução, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa:

- **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 2.473,37** (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

Valor total da despesa: **R\$ 2.473,37** (dois mil,

quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

Santos, 23 de setembro de 2025.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE**  
**PREGOEIRA**

#### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, **DEFERIU a impugnação** interposta pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, através do **Processo Administrativo n.º 050107/2025-94**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 16.043/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de setembro de 2025

**ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO**  
**MASCARENHAS**  
**PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

#### COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II n.º.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto n.º 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei n.º 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada inabilitada a seguinte pessoa jurídica:

#### INABILITADA:

- ALVO CARD LTDA.

Motivo:

- Não apresentou a autorização do Banco Central do Brasil em nome da ALVO CARD.

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E**  
**TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca, judicialmente**, conforme processo judicial nº 1011363-69.2025.8.26.0590, tratado no processo administrativo nº 296155/2025-08 (849.784), o candidato abaixo, nomeado em **13/06/2025**, para o cargo de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARREJAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SÍSCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

### **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE** – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova in-

vestidura em cargo público;

- Atestado de antecedentes criminais: Federal e Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);
- Certidão de Execução Criminal Estadual,
- Certidão de Execução Criminal Federal.

**Dia: 25/09/2025**

**Horário: 09:00H**

NOME
LUIZ ALONSO PERES DAMASCENO

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 459/2025, PUBLICADO EM 15/09/2025, ÀS PÁGINAS 91 E 92 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**ONDE SE LÊ:** O AUTUADO NÃO FOI LOCALIZADO PARA ASSINAR O DOCUMENTO ACIMA CITADO.

**LEIA-SE:** O AUTUADO RECUSOU – SE A ASSINAR O DOCUMENTO ACIMA CITADO.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 514/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1490/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.** Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não**

**pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 5.047,10 (cinco mil, quarenta e sete reais e dez centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 515/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1490/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.196,49 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 516/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1491/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 6.251,15 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 517/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1491/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP.**

**LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.710,41 (três mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 518/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1492/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326.**

**Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 6.117,03 (seis mil, cento e dezessete reais e três centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 519/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1492/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.323,69 (três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 520/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1493/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 7.121,19 (sete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 521/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1493/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da

Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.718,15 (três mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 522/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1494/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03, 1.07 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo V, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 48,64 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 523/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1494/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03, 1.07 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo V, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 63,41 (sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 524/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1495/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o**

**ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VI, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 88,46 (oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 525/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1495/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VI, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 105,82 (cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 526/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1496/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.** Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 e 10.06 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 124,24 (cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 527/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1496/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP.**

**LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.**

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 e 10.06 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 134,21 (cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.**

**Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 528/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1497/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 e 20.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VIII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº**

**4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 219,41 (duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.**

**Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 529/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1497/2025 em nome de ALLETROP SANTOS SERV. DE EXP. E IMP. LTDA., Inscrição Municipal nº 169.716 - 6, CNPJ/CPF. nº. 07.703.067/0001-31, situado à Praça Visconde De Mauá, 3/42 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 041721/2025-00.

**Data da lavratura: 08/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.**

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 1.03 e 20.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VIII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4326. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados Giss - Online).**

**Valor original do Auto de Infração: R\$ 228,84 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.**

**Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 09 de setembro de 2025.

#### ORDEM DE SERVIÇO 020/2025 – SEPREF DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos servidores aptos a receberem a Gratificação de Complexidade de Serviços Funerários, no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios (COCEM), conforme Lei Complementar nº 1.172/2022 de 7 de julho de 2022.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
34.848-2	Paulo Ricardo Amieiro Silva	SECEM-P

#### RIVALDO SANTOS SECRETÁRIO DAS PREFEITURAS REGIONAIS

##### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2025

Processo nº 49757/2025-32 – ONG. CASA BRANCA - Indefiro em face do parecer dado pela ATJ (Assessoria Técnica Jurídica) por não cumprir ao estabelecido na O.S. nº 16/2025-SEPREF.

Processo nº 49738/2025-98 – CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Indefiro em face do parecer dado pela ATJ (Assessoria Técnica Jurídica) por não cumprir ao estabelecido na O.S. nº 16/2025-SEPREF.

Processo nº 50700/2025-12 – ASS. DE MORADORES E COMERCIANTES DA VILA MATHIAS - Indefiro em face do parecer dado pela ATJ (Assessoria Técnica Jurídica) por não cumprir ao estabelecido na O.S. nº 16/2025-SEPREF.

Processo nº 47933/2025-92 – SR. JOSÉ SANTOS DA SILVA - Indefiro em face do parecer dado pela ATJ (Assessoria Técnica Jurídica) por não cumprir ao estabelecido na O.S. nº 16/2025-SEPREF.

Processo nº 37865/2025-16 – FABIANA DO CARMO SANTOS - Indefiro em face do parecer dado pela ATJ (Assessoria Técnica Jurídica) por não cumprir ao estabelecido na O.S. nº 16/2025-SEPREF.

#### RIVALDO SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

**Indeferimento:** P.A. 052613 / 2025 - 91 – GABRIELA MACHADO ROVERI – CPF: 377.XXX.XXX-66 - I.M. 00443-3

INDEFIRO a solicitação da instalação/colocação de cadeiras e mesas face a falta de permissão legal, conforme lei complementar nº 1.279 de 19 de setembro de 2024, do pedido da permissionária Gabriela Machado Roveri, titular da inscrição nº 00443-3

Em 23/09/2025

**Deferimento:** P.A. 053124 / 2025 - 10 - ALEXANDRE DE CARVALHO FRANCINI - CNPJ: 62.740.320/0001-35 - I.M. 013.094-1

DEFIRO a inclusão do CNPJ do permissionário ALEXANDRE DE CARVALHO FRANCINI, na inscrição municipal nº 013.094-1 sendo o CNPJ nº 62.740.320/0001-35, com CNAE (Nº 47.61-0-02 comércio varejista de jornais e revistas) visando dar atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, em seu art. 6º, que regula banca de jornais.

Em 23/09/2025

**Deferimento:** P.A. 053130 / 2025 - 12 - NILZA DA PURIFICAÇÃO LIMA - CNPJ: 62.763.147/0001-90 - I.M. 011.782-5

DEFIRO a inclusão do CNPJ da permissionária NILZA DA PURIFICAÇÃO LIMA, na inscrição municipal nº 011.782-5 sendo o CNPJ nº 62.763.147/0001-90, com CNAE (Nº 47.61-0-02 comércio varejista de jornais e revistas) visando dar atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, em seu art. 6º, que regula banca de jornais.

Em 23/09/2025

**JOCIVALDO BASTOS BORGES  
COORDENADOR COFIS-POSTURAS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**Deferimento:** P.A. 029323 / 2025 - 80 - FÁBIO VIEIRA SANTA ROSA - CPF: 008.XXX.XXX-94 - I.M. 201.368-4

DEFIRO o pedido de ligação de água para a I.M. 201.368-4 em nome de Fábio Vieira Santa Rosa nos termos da lei.

Em 23/09/2025

**Deferimento:** P.A. 052669 / 2025 - 45 - ESTHER PEREIRA GAMA - CPF: 090.XXX.XXX-16 - I.M. 200.448-6

DEFIRO o pedido de crachá de auxiliar em nome de Lucélia Lopes dos Santos Gama para a I.M. 200.448-6 nos termos da lei.

Em 23/09/2025

**JOCIVALDO BASTOS BORGES  
COORDENADOR COFIS-POSTURAS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

### EDITAL Nº 257/2025 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 178.785-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua Dr. Gervásio Bonavides, em frente ao nº 39 - Macuco. Com base na Lei 3322/2016 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/09/2025

Prazo: 08 dias

**INTIMAÇÃO 178.786-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua João Guerra, entre as ruas Luiz de Camões e Campos Mello, em ambos os lados da rua - Macuco. Com base na Lei 3322/2016 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/09/2025

Prazo: 08 dias

**INTIMAÇÃO 178.787-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Av. Conselheiro Nébias, entre as ruas Xavier Pinheiro e Almeida de Moraes, lado par, e na Rua Almeida de Moraes, lado ao nº 01 - Vila Mathias. Com base na Lei 3322/2016 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/09/2025

Prazo: 08 dias

**INTIMAÇÃO 178.788-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, al-

teamento e retirada dos cabamentos/fios excedentes no trecho da Av. Conselheiro Nébias, entre as avenidas Rodrigues Alves e Affonso Penna, lado ímpar - Encruzilhada. Com base na Lei 3322/2016 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/09/2025

Prazo: 08 dias

**INTIMAÇÃO 178.789-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6** – Fica a empresa intimada a realizar reparos, em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Vidal Sion, n.º 214, 228 e 236 – Encruzilhada. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 22/09/2025

Prazo: 08 dias

**JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA**  
**CHEFE SEFIS-ZEL**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 240 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Hugo Maia com José Alberto de Lucca - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 241 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 145 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 242 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Min. Agamenon Magalhães com Dom Jayme de Barros Câmara - Bairro: Rádiko Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

Comunico o desligamento da participante MARIA SOLANGE LIMA DOS SANTOS, RG nº 26.248.947, inscrita na Feira Jardim das Artes, pelo não cumprimento do disposto no art. 11, inciso VI do Decreto nº 4.894 de 27 de agosto de 2007.

**RAFAEL LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 48540/2025 - 13  
Requerente: Casa de Umbanda Canto do 7  
Atividade: Festa de Cosme e Damião da Casa de Umbanda Canto do 7  
Data: 28/09/2025  
Local: Rua Teodoro Sampaio, nº 05 ao nº 15. Jabuquara.  
Horário: 12h00 às 20h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**JULIA PEREIRA MARTINS**  
**DIRETORA DE EVENTOS (EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS ZOI, sito a Av. Afonso Pena, nº 185, Macuco, estará fechada para atendimento ao público nos dias 25 e 26/09 (quinta e sexta-feira), por motivo de desinsetização da unidade, retornando o atendimento normal no dia 29/09/2025 (segunda-feira).

**WELLINTON CANDIDO DA SILVA**  
**COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**COPROS-B / SEDS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 100 /2025-SEDUC DE 23 SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 20/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO Nº 101 /2025-SEDUC DE 23 SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar, que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 21/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 163 /2025- SEDUC**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA 051822/ 2025 -35 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Débora Gil Souza (Presidente)

Liliane Poncodoro Rodrigues

Luciana Barroso da Silva

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE,**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.785008, SOFTPARK SISTEMAS LTDA que seja inserido o comprovante do pagamento da DAM referente a complementação da taxa de licenciamento conforme acordado, para evitar o indeferimento do processo (anexar no campo documentações complementares), através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.835241, BRANQS AUTOMAÇÃO LTDA EPP que deverá atender

solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

Processo nº 045659/2025-71 - SABESP: Certifique-se. A certidão de uso e ocupação do solo nº 107/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 045659/2025-71 - SABESP: Certifique-se. A certidão de uso e ocupação do solo nº 108/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE**  
**OBRAS E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO COORDENADOR DE**  
**FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E**  
**NORMAS TÉCNICAS**

**EDITAL Nº 368/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 169.631-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **EDIFÍCIO ACARÁ**, situado à **Rua Henrique Soler, Nº 326/328/330/332/334/336 /338/340/342/344**, a apresentar **Laudo Vistoria técnica** atualizado da edificação em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 76664/2017-16.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 369/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 174.676-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **RODRIGO MENDONÇA LOPES DOS SANTOS**, situado(a) à **Rua Joaquim Nabuco, Nº 74**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as con-

dições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 Inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 74835/2022-01.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 370/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 172.824-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **NIVALCY ALVES DA SILVA**, situado(a) à **Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 438**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 Inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 20547/2025-17.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 371/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **12/09/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0509**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANCHIETA, C.N.P.J. Nº 13.423.489/0001-56**, por não atender a intimação para protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado no processo nº 068812/2021-32. Infração ao Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Padre Anchieta, Nº 264/266. Processo Nº 70440/2022-11.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 372/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **12/09/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0510**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEMOR, C.N.P.J. Nº 68.018.266/0001-03**, por não atender a intimação para protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado no processo nº 020803/2023-12. Infração ao Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, Nº 298. Processo Nº 5083/2022-21.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL Nº 373/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **15/09/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 04951**, em face de **ANA MARIA ABRAHÃO THOMAZ CHADDAD, RICHARD CHADDAD, JOSE KALIL THOMAZ E MARIA CRISTINA LESTINGE THOMAZ, C.P.F. Nº 025.930.088-81, C.P.F. Nº 785.765.988-68, C.P.F. Nº 086.388.878-09 e C.P.F. Nº 053.116.038-60 RESPECTIVAMENTE**, por não atendimento a intimação nº 157292-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício. Infração ao Artigo 1º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e con-

sequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, Nº 134. Processo Nº 17683/2011-42.**

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº832916

- APROVA SANTOS: Profissional: ATENAS ELEVADORES LTDA. Atender as pendências indicadas. .

Processo nº 749335 - APROVA SANTOS: profissional: RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK, proprietário: CASSIO DE MORAES MEIRELLES. Comunique-se o profissional 22/09/2025

Processo nº: 755460 - APROVA SANTOS: Profissional: RIVALDO DE ABREU SERRÃO JÚNIOR Proprietário: MARCELO RENATO PERDIZ PASSOS. Expeça-se a licença para a demolição

Processo nº 780130 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS. Comunique-se o profissional

Processo nº: 789073 - APROVA SANTOS: Profissional: OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS Proprietário: UBALDO ALVES PINHEIRO. Comunique-se o profissional

Processo nº: 787920 - APROVA SANTOS: Profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA Proprietário: MÁRCIO LUIZ TAVARES CORREIA. Expeça-se a licença para a demolição

Processo nº: 804639 - APROVA SANTOS: Profissional: TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A Proprietário: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Comunique-se o profissional

Processo nº 790095 - APROVASANTOS: profissional: CASA DA ARVORE CONSULTORIA LTDA., proprietário: CREGO PAINCEIRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 811888 - APROVA SANTOS: profissional: DIEGO IGNACIO PINTO. Comunique-se o profissional

Processo nº 776041 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS, proprietário: MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.. Comunique-se o profissional

Processo nº 805205 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA, proprietário: RODRIGO DA SILVA GUEDES . INDEFERIDO. Deverá abrir novo protocolo de serviço Condomínio Horizontal, com isenção de nova taxa de análise.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Santos, 02 de setembro de 2025

### ADVERTÊNCIA 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 49450/2024-79 dos Contratos nº 950243/2025 - SEDUC e 388878/2025 – SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DA UNIDADE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NA UME LUIZ CARLOS PRESTES, SITUADA NA PRAÇA MARIA COELHO LOPES S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA EM SANTOS/SP, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, vem ADVERTIR a empresa CERQUEIRA TORRES DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ nº 50.426.432/0001-37, com sede na Rua Miguel Pinheiro da Silva nº 33, sala 01, Jardim Saint Moritz, em Taboão da Serra/SP, CEP 06787-540, na pessoa de seu representante Zaqueu Cerqueira Santos, inscrito no CPF sob nº 083.377.828-54, em face ao atraso injustificado na execução dos serviços, como disposto na CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Contrato em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1) ADVERTÊNCIA: Fica a empresa ora ADVERTIDA por não cumprir o disposto a seguir:

Atraso injustificado na execução da obra, visto que neste momento já passamos da metade do prazo contratual de obra, porém atingimos apenas 22,78% do cronograma financeiro realizado.

Solicitamos a atualização e cumprimento do

cronograma físico financeiro dentro do prazo contratual, sob pena das demais sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Fica assegurado o direito de apresentação de defesa no prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento da presente advertência.

**ARQ. ROGER GUERRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**PÚBLICAS**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

### **EDITAL Nº 154/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO MARIA CAPELAS**, a regularizar/retirar rebaixamento de guia sem licença, conforme art. 51 da L.C. 1087/2019, sujeito a multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 174851-B. Imóvel situado à Rua Julio de Mesquita, Nº 100. Processo nº 52660/2025-71.

Santos, 17 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 155/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PIZZARIA E ESFIHARIA REAL SANTISTA**, a retirar material/entulho sobre passeio, conforme art. 232 § único da Lei 3531/1968, sujeito a multa. Prazo 02 (duas) horas. Intimação Nº 169494-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, Nº 332 (lateral). Processo nº 51629/2025-95.

Santos, 17 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 156/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LEONARDO RUSSO NETO**, a reformar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166766-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 254. Processo nº 46988/2025-49.

Santos, 17 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 157/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO**, a remover obstáculo do passeio, conforme art. 40 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor atual de R\$ 2753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171236-B. Imóvel situado à Rua Pedro Américo, Nº 6. Processo nº 46214/2025-91.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 158/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WASHINGTON MATIAS**, a reformar ou refazer o passeio danificado, conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor atual de R\$ 2.753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171237-B. Imóvel situado à Rua Dr. Thomaz Catunda, nº 12. Processo nº 46212/2025-65.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 159/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RECARDO JOSÉ BOUÇOS**, a reformar ou refazer passeio danificado, sob pena de multa no valor atual de R\$ 2.753,45, conforme art. 86 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170830-B. Imóvel situado à Rua General Camara, nº 454. Processo nº 44555/2025-31.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

### **EDITAL Nº 160/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROBERTO LOPES DOS SANTOS**, a reformar ou refazer passeio danificado, conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171302-B. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 788. Processo nº 43583/2025-31.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 161/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA APARECIDA LOPES**, a reformar ou refazer passeio danificado, conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de até R\$ 2.634,00. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171304-B. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, s/ nº. Processo nº 46476/2025-37.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 162/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMINDA RODRIGUES CALVO**, deverá reparar a calçada conforme disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171055-B. Imóvel situado à Rua João Caetano, nº 62/64. Processo nº 42336/2025-26.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 163/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. JOÃO CAETANO IV**, deverá manter a calçada sem obstáculos (degrau/diferença de nível para imóveis vizinhos) conforme disposto no art. 40 VI da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171054-B. Imóvel situado à Rua João Caetano, nº 60. Processo nº 42238/2025-06.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 164/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO VILARDO**, deverá reparar a calçada conforme disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.753,45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170421-B. Imóvel situado à Rua Gonçalves Ledo, nº 165. Processo nº 49703/2025-11.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 165/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ABDL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. **Local da ocorrência: Av. Moura Ribeiro, n.º 77.** Intimação n.º 171196-B. Processo n.º 46215/2025-53.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 166/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. **Local da ocorrência: Rua Dona Ana Nery, n.º 58.** Intimação n.º 174627-B. Processo n.º 51799/2025-15.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 167/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. **Local da ocorrência: Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, n.º 218.** Intimação n.º 174628-B. Processo n.º 52627/2025-03.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 168/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS**, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro e portão, conforme art. 277 da lei 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 até R\$ 36.937,75.

**Imóvel situado na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, n.º 218.** Prazo: 08 (oito) dias. Intimação n.º 174629-B. Processo n.º 52621/2025-19.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 169/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA AURORA ALVES LOMBA E OUTROS**, a retirar entulho do passeio, conforme art. 232 § único da Lei 3531/1968, sob pena de multa de R\$ 7.387,53 a R\$ 36.937,74. Prazo 02 (duas) horas. Intimação Nº 169658-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, Nº 183. Processo nº 52638/2025-11.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 170/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELVIRA CANDELORA PANNOZZO E OUTROS**, a regularizar obra s/ licença, conforme art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 171308-B. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, Nº 83. Processo nº 52606/2025-25.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 171/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA AURORA ALVES LOMBA E OUTROS**, deverá ser instalada placa de obra, conforme art. 103 parágrafo único da L.C. 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 2.065,09. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169657-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, Nº 183. Processo nº 52594/2025-48.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 172/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA E MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA**, a regularizar/demolir obra executada sem licença, conforme art. 188 da L.C. 1187/2022, sujeito a multa. Prazo 30 (trinta)

dias. Intimação Nº 169497-B. Imóvel situado à Rua Manoel Tourinho, Nº 78. Processo nº 7290/2024-18.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 173/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR**, a requerer habite-se conforme art. 40 da L.C. 1025/19. Sob pena de multa de até R\$ 7.904,60. Prazo 07 (sete) dias. Intimação Nº 171305-B. Imóvel situado à Av. Dr. Nilo Peçanha, Nº 291. Processo nº 46484/2025-65.

Santos, 18 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 174/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO TEIXEIRA PERES - ESPÓLIO**, deverá regularizar ou demolir obra executada sem a devida licença, face ao indeferimento do P.A. 42028/2019-16, conforme art. 188 e art. 208 inciso II da L.C. 1187/2022, sob pena de multa de R\$ 3.260,09. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169.654-B. Imóvel situado à Av. Senador Dantas, Nº 341. Processo nº 46495/2025-81.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 175/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO FRANCISCO DA SILVA TAVARES**, a decapar camadas de pintura das pedras de granito da fachada, conforme art. 14 da L.C. 1085/2019, sujeito a multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169.493-B. Imóvel situado à Rua Uruguai, Nº 43. Processo nº 46461/2025-60.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 176/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESTACIONAMENTO CABRAL**, a recompor/regularizar imóvel, face ao indeferimento do P.A. 125708/2013 em 13/06/2025, conforme L.C.

1187/2022 Art. 188, sujeito a multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 169.492-B. Imóvel situado à Rua Luiza Macuco, N° 134. Processo n° 46349/2025-10. Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 177/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO RES. ARETE**, a instalar/consertar sinalizador de autos, conforme art. 55 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 171.301-B. Imóvel situado à Rua Joaquim Tavora, N° 415. Processo n° 43596/2025-82.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 178/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCELINO MARTINEZ NETO**, a regularizar a demolição sem licença, conforme art. 32 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 2.065,09 a R\$ 8.260,31. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 169.725-B. Imóvel situado à Rua Santos Dumont, N° 119. Processo n° 42317/2025-81.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 179/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANDIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a demolir obras executadas sem licença (recompor imóvel ao último processo aprovado, face o indeferimento do P.A. 79534/16-36), em desacordo com art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 8.260,31, prevista no art. 115 I da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 157.264-B. Imóvel situado à Rua do Comércio, N° 37/39. Processo n° 25048/2025-25.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 180/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMANDO NEVES FERNANDES**, a regularizar obras em desacordo com projeto aprovado conforme art. 41 da L.C. 1025/2019, sob pena de mul-

ta. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 171.310-B. Imóvel situado à Rua Dona Ana Nery, N° 12. Processo n° 52290/2025-53.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 181/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BENEDITO MARTORI - ESPÓLIO** a regularizar ou demolir obra executada sem licença, conforme art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 2.065,09. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 169653-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 15966, de 01/08/2025, por violação ao disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 1025/2019. **Local da infração: Rua Silva Jardim, n.º 368.** Processo n.º 44561/2025-33.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 182/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO FERREIRA - ESPÓLIO** a regularizar obra executada sem licença ou recompor o imóvel, sob pena de multa e demais medidas, conf. Art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 171235-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 15965, de 24/07/2025, por violação ao disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 1025/2019. **Local da infração: Rua Cunha Moreira, n.º 181.** Processo n.º 42839/2025-47.

Santos, 19 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL N° 183/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RICARDO DOS SANTOS GADANHA** a regularizar demolição/reforma iniciada sem licença, conforme Art. 32 da L.C. 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 174852-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 15842, de 10/09/2025, por violação ao disposto no art. 32 da Lei Complementar n.º 1025/2019. **Local da infração: Rua Campos Melo, n.º 41.** Processo n.º 52716/2025-23.

Santos, 22 de setembro de 2025

**ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 184/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 10/09/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 3303 em face de **RICARDO DOS SANTOS GADANHA CPF N.º 700.458.878-53**, demolição/reforma iniciada sem licença, infração ao art. 32 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 116 parágrafo único da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Campos Melo, n.º 41.** Processo n.º 52716/2025-23.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 185/2025 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCIO RODRIGUES GASPAS**, a regularizar obra sem licença em imóvel com nível de proteção 2, conforme estipulado no art. 24 § 7º da L.C. 1025/2019. Sob pena de multa de até R\$ 8.260,31 pelo não atendimento. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166.763-B. Imóvel situado à Praça Iguatemi Martins, Nº 216. Processo nº 43126/2025-19.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 186/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 29/07/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 16624 em face de **MARCIO RODRIGUES GASPAS CPF N.º 043.453.098-08**, por execução de obra sem licença em imóvel com nível de proteção 2, infração ao art. 31 e 24 § 7º da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no

art. 115 I da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Praça Iguatemi Martins, n.º 216.** Processo n.º 43126/2025-19.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 187/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 07/07/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 07987 em face de **CONDOMÍNIO CARAJÁ CNPJ N.º 68.026.749/0001-41**, passeio danificado: intimação não atendida, infração ao art. 63 da L.C. n.º 1087/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.753,45 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. n.º 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Carvalho de Mendonça, n.º 671.** Processo n.º 29960/2025-83.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 188/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 19/08/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 3278 em face de **MARLENE NACCARATI CPF N.º 037.327.388-68**, por não

atendimento da intimação 170402-B (calçada com obstrução/saliência/cobertura), infração ao art. 40 da L.C. n.º 1087/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.753,45 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. n.º 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Almirante Barroso, n.º 129.** Processo n.º 11501/2025-16.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 189/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 19/08/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08021 em face de **JOSE LUIZ IGLESIAS DIEGUEZ E OUTROS CPF N.º 396.164.118-88**, por não cumprimento da intimação n.º 169484-B, para regularizar obra, infração ao art. 110 IV da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Campos Melo, n.º 15.** Processo n.º 8843/2025-21.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 190/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 19/08/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08022 em face de **JOSE LUIZ IGLESIAS DIEGUEZ E OUTROS CPF N.º 396.164.118-88**, por desrespeito ao embargo n.º 15839, infração ao art. 110 § 3º da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 116 § único da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Campos Melo, n.º 15.** Processo n.º 8843/2025-21.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 191/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 26/08/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 3302 em face de **CELSON AFONSO GONÇALVES CPF N.º 100.109.118-39**, por não cumprimento da intimação n.º 169488-B, para regularizar/recompor imóvel, infração ao art. 194 parágrafo 1º da L.C. n.º 1187/22, impondo-lhes multa no valor de R\$ 3.260,09 (três mil duzentos e sessenta reais e nove centavos), com fundamento no art. 198 IV da L.C. n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Av. Conselheiro Nébias, n.º 325.** Processo n.º 34866/2025-64.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 192/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 16/07/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 07990 em face de **SUMMER CONSTRUÇÃO SPE LTDA CNPJ N.º 46.547.892/0001-46**, por falta de telas, infração ao art. 100 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 116 da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Alfredo Shammass, n.º 12.** Processo n.º 24387/2025-85.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

#### **EDITAL Nº 193/2025 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 11/09/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 07991 em face de **CARLOS RODNEI FELIPE CPF N.º 046.692.148-96**, por obras sem medidas de segurança e proteção de propriedades vizinhas, infração ao art. 92 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 114 VI da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Ave-

nida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Alfredo Shammass, n.º 12.** Processo n.º 24387/2025-85.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

### **Relacionado Para Publicação Em 08/08/2025**

29994/25-03 – Fernando Bruno Romano Villas Boas – Certifique-se

### **Relacionado Para Publicação Em 18/08/2025**

27454/25-87 – Augusto Marques João – Certifique-se.

### **Relacionado Para Publicação Em 19/08/2025**

41404/25-49 – Influence Construtora e incorporadora Ltda. – Certifique-se

45219/25-79 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

31881/25-41 – Clecio Colaço – Certifique-se.

47262/25-79 – Carlos Alberto da Piedade Mendes Junior – Concedido prazo de 60 dias.

27456/25-11 – Augusto Marques João – Certifique-se.

### **Relacionado Para Publicação Em 27/08/2025**

34935/25-85 – Vanessa de Abreu Rocha Auletta – Certifique-se.

### **Relacionado Para Publicação Em 28/08/2025**

45925/25-93 – Eleison José Souza Santos – Compareça o interessado.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.**  
**REGISTRO Nº 26.449-9.**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3.**

### **Relacionado Para Publicação Em 07/08/2025**

22289/25-95 – Maram produtos alimentícios Ltda – Compareça o interessado

### **Relacionado Para Publicação Em 08/08/2025**

27740/25-14 – L. Santos do Nascimento Acaiteira Ltda – Compareça o interessado.

### **Relacionado Para Publicação Em 20/08/2025**

40700/25-96 – Pizzaria Nova Florença Ltda –

Compareça o interessado.

### **Relacionado Para Publicação Em 26/08/2025**

79603/16-57 – Bruno Santana Silva – Me – Compareça o interessado.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.**  
**REGISTRO Nº 26.449-9.**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3.**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## **ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Licença Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 296339/2025-32 - DRA. ALESSANDRA CUSTODIO ESTETICA AVANCADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Regularidade Técnica da empresa no Conselho de Classe com a indicação da RT.

PROCESSO DIGITAL Nº 296034/2025-85 - OPERADOR LOGISTICO G & G LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 296027/2025-10 - ORSI LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 295913/2025-81 - POTENCIAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. PARA TRANSPORTAR AS CATEGORIAS DE PRODUTOS ASSINALADAS, OBRIGATÓRIO TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME RDC-16/2014 - ANVISA.

PROCESSO DIGITAL Nº 295671/2025-43 - ARTIGO'S 180 COSMETICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 295473/2025-80 - INSTITUTO MIRAMOTO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 293827/2025-70 - NOTRE

DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: equipamentos listados não conferem com os cadastrados no SIVISA

PROCESSO DIGITAL Nº 293814/2025-28 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido e não apresentou o subanexo III2 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 293793/2025-50 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou RT conselho emitida para o Dr Eder impossibilitando a assunção

PROCESSO DIGITAL Nº 289073/2025-17 - BARDEGA - PETISCARIA, ADEGA, BAR E LANCHONETE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 288978/2025-14 - BISTRO 14 DOCERIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme A Portaria CVS no.1/2024, por se tratar de atividade de MÉDIA complexidade, deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário através do Via Rápida Empresa (REDESIM / CLI / VRE - online). Esta SEVISA só realiza licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 288962/2025-76 - 3 MARIAS MAX MINIMERCADO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme A Portaria CVS no.1/2024, por se tratar de atividade de média complexidade, deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário através do Via Rápida Empresa (REDESIM/CLI / VRE - online). Esta SEVISA só realiza licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 288459/2025-39 - MJ CARE SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas CENTROS e/ou NÚCLEOS de REABILITAÇÃO (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 287424/2025-19 - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUDESTE PARTICIPACOES S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade solicitada (pré-escola) não é mais passível de licença sanitária. Ficando assim a empresa, ISENTA de licenciamento sanitário. Caso a empresa realize a atividade de CRECHE, deverá solicitar licen-

ciamento para tal. Importante ressaltar que para atividades de CRECHE deverão ser apresentados (anexados): A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica (CRN ou CFN) atualizada e L.T.A. - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO do estabelecimento conforme rege a Portaria CVS 10 de 05 de agosto de 2017.

PROCESSO DIGITAL Nº 286421/2025-95 - MOTHEL E HOSPEDARIA VITORIA DE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, atividade descrita (5590-6/99 - OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) é de ALTA complexidade e requer Licença Sanitária. Desta forma não cabe ISENÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 286317/2025-73 - MARIA MIRALDA DE SOUSA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024 a atividade não é mais passível de licenciamento sanitário nesta SEVISA. Contudo a Portaria classifica a atividade exercida (solicitada) como de MÉDIA complexidade, sendo assim, o licenciamento deverá ser feito através do Via Rápido Empresa (VRE/ REDESIM / CLI - online) obrigatoriamente. A SEVISA realiza licenciamento sanitário apenas para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 285714/2025-28 - ISA DUARTE GERVASIO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 285321/2025-13 - PET-PAM CLINICA VETERINARIA E FISIOTERAPIA LTDA - DEFERIDO - Nada a opor quanto à solicitação. Atividade exercida ISENTA de licenciamento sanitário conforme a Portaria CVS no.1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 280746/2025-37 - FOCUS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido, haja vista existir um processo de LTA em andamento, sem despacho decisório até o momento (045541/2025-61).

“PROCESSO DIGITAL Nº 280176/2025-21 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Baixa e Assunção cadastradas no SIVISA. Estabelecimento possui Licença Sanitária válida até 24/05/2026.

Para impressão da Licença Sanitária digitar o no. 297155/2024-54 no Site: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.index.logic>”

PROCESSO DIGITAL Nº 279773/2025-11 - MSLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO É CASO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEVERÁ INGRESSAR COM PROCESSO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, ANEXANDO CNPJ, CONTRATO SOCIAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 278690/2025-41 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 277442/2025-74 - INSTITUTO MEDICO VIDA NOVA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas CENTROS e/ou NÚCLEOS REABILITAÇÃO (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 276457/2025-14 - SERGIO LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273946/2025-14 - ARISTIDES RODRIGUES JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273799/2025-83 - BIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273716/2025-56 - T. B MESSIAS SPADA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas CENTROS e/ou NÚCLEOS de REABILITAÇÃO (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 273417/2025-85 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273350/2025-14 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273295/2025-08 - DOMUS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade não é mais passível de Licença Sanitária, ficando

a empresa interessada ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 273095/2025-19 - CASA DO INSETICIDA LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TEM ENQUADRAMENTO NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271686/2025-16 - ANTONIO LUIZ BLANCO MASSAS - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não permitido a entrada da fiscalização no estabelecimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 270796/2025-89 - BELEZA NAS UNHAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 270484/2025-66 - UNIRELOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 269287/2025-68 - BELKISS DE FARIA CASA NOVA 39430789813 - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 264501/2025-07 - H.G.B SOLUCOES ADUANEIRAS E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 253585/2025-27 - NILZA MARIA MENDES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Foram feitas diversas tentativas de vistoria no endereço, sem sucesso, de acordo com a cota do fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº 230626/2025-43 - ASSOCIACAO FABRICA DE SOLIDARIEDADE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 212197/2025-87 - I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### **Prorrogação de Prazo**

Processo nº 294115/2025-12 - TMDL ARMARENS GERAIS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 14/09/25.

Processo nº 292278/2025-06 - JP GADIOLI LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/09/25.

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 25/09/2025 (quinta-feira) até as 14h00, a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra, permanecerá fechada por conta do serviço de parada técnica.

Santos, 23 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 03/10/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Gilda (USF-VG) – Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1281, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Santos, 23 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 01/10/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 02/10/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracoli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade dis-

ponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/10/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/10/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/10/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 12h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/10/2025 (quarta-feira), as Seções Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso e Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereços: Rua Três, casa 1 e 2 – Vila Telma e Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, respectivamente, perma-

necerão fechadas no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período as unidades disponibilizarão um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510 (Morro Santa Maria)  
(13) 3258-7301 (Vila Progresso)

Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

#### ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 27/08/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.146/2025, Processo Nº 43.705/2024-35:

#### Onde se lê:

“ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.”

#### Leia-se:

“DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.”

Santos, 23 de setembro de 2025.

**NELSON FERNANDES NUNES  
PREGOEIRO**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15213/2025

#### (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15213/2025, Processo n.º 22357/2025-43, que tem como objeto a seleção de propostas para Aquisição de INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades das unidades de saúde da COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL/DEMAC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/10/2025, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 24/09/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3213-5139, e-mail: [licitacaosau@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de setembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15018/2025  
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15018/2025, Processo N.º 30410/2025-80, que tem como objeto o AQUISIÇÃO de 250 unidades de Protetor Solar, com fator de proteção solar mínimo de 60 (FPS), em embalagens de 120ml, para utilização pelos agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso. A data da sessão pública será em 30/09/2025, às 10h.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de setembro de 2025.

**FABIO LOPEZ  
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.188/2025  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 020684/2025-89**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP

- Item 1: Solução oral para tratamento da Leishmaniose Visceral Canina

Quantidade Estimada : 30 Frascos

Preço Unitário : R\$ 1.054,00

Marca/Fabricante : Milteforan / Virbac

Santos, 23 de setembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**COMUNICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4884-2025**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente adjudicou e homologou a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de equipamentos para implantação de sinalização semafórica no prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I e I.A, do Edital.

**Adjudicatária:**

- Lote 01: Portal Sinalização Viária Ltda.

Santos, 23 de setembro de 2025.

**SUELI CRISTINA DO N. VIEIRA PEDRON  
REPRESENTANTE – PREGÃO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Ata nº 033/2025. Processo nº 1048-2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025.  
**Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Roal Indústria Metalúrgica Ltda. **Objeto:** Fornecimento de mobiliário para escritório, Lote 01. **Assinatura:** 18/08/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 1 (Ampla Participação)					
Item	PEÇA	QTD.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	cadeira executiva regulável, com rodízio e <b>SEM</b> apoia-braços	75	ROAL	1.010,00	75.750,00
02	cadeira executiva regulável, com rodízio e <b>COM</b> apoia-braços	38	ROAL	1.100,00	41.800,00
03	cadeira PRESIDENTE, com rodízios e com braços corsa	12	ROAL	1.600,00	19.200,00
04	Cadeira universitária com prancheta fixa	30	ROAL	950,00	28.500,00
05	Cadeira regulável para bancada de trabalho	12	ROAL	1.056,25	12.675,00
06	Cadeira regulável com espaldar em tela de termoplástico	23	ROAL	1.525,00	35.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....					<b>213.000,00</b>

Santos, 02 de setembro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
**Diretor-Presidente**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Ata nº 034/2025. Processo nº 1048-2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Tenorio Comercial Ltda. **Objeto:** Fornecimento de mobiliário para escritório, Lote 02. **Assinatura:** 18/08/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 103.014,00 (cento e três mil e quatorze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 2 (Cota Reservada MPE'S)					
Item	PEÇA	QTD.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	cadeira executiva regulável, com rodízio e <b>SEM</b> apoia-braços	25	Plaxmetal	1770,00	44.250,00
02	cadeira executiva regulável, com rodízio e <b>COM</b> apoia-braços	12	Plaxmetal	1.748,00	20.976,00
03	cadeira PRESIDENTE, com rodízios e com braços corsa	03	Plaxmetal	2.033,00	6.099,00
04	Cadeira universitária com prancheta fixa	10	Plaxmetal	1.310,00	13.100,00
05	Cadeira regulável para bancada de trabalho	03	Plaxmetal	1.266,00	3.798,00
06	Cadeira regulável com espaldar em tela de termoplástico	07	Plaxmetal	2.113,00	14.791,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>103.014,00</b>

Santos, 02 de setembro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
**Diretor-Presidente**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Ata nº 035/2025. Processo nº 1048-2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025.  
**Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Marcio Demonte. **Objeto:** Fornecimento de mobiliário para escritório, Lotes 03 e 05.  
**Assinatura:** 18/08/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 89.341,95 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

<b>LOTE 3 (Ampla Participação)</b>					
<b>Item</b>	<b>PEÇA</b>	<b>QTD.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total do Item (R\$)</b>
<b>01</b>	Mesa de trabalho com gaveteiro (03 gavetas)	38	Company	560,00	21.280,00
<b>02</b>	Estação de trabalho	19	Company	788,05	14.972,95
<b>03</b>	Armário baixo 2 portas	08	Company	450,00	3.600,00
<b>04</b>	Gaveteiro volante	19	Company	500,00	9.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>49.352,95</b>

<b>LOTE 5 (Ampla Participação)</b>					
<b>Item</b>	<b>PEÇA</b>	<b>QTD.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total do Item (R\$)</b>
<b>01</b>	Armário PA-90 em aço, porta de correr	15	Fatto	1.304,00	19.560,00
<b>02</b>	Estante em aço, 06 prateleiras	12	Método	640,00	7.680,00
<b>03</b>	Armário ferramenta duplo com gavetas, em aço	04	Fatto	1.119,25	4.477,00
<b>04</b>	Arquivo com 04 gavetas em aço	08	Comaço	1.034,00	8.272,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>39.989,00</b>

Santos, 02 de setembro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
**Diretor-Presidente**

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Ata nº 036/2025. Processo nº 1048-2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2025.  
**Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e M. P. Comércio de Móveis Ltda. **Objeto:** Fornecimento de mobiliário para escritório, Lotes 04 e 06. **Assinatura:** 18/08/2025. **Preço Total Estimado:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 4 (Cota Reservada MPE'S)					
Item	PEÇA	QTD.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	Mesa de trabalho com gaveteiro (03 gavetas)	12	M2V	468,00	5.616,00
02	Estação de trabalho	06	M2V	598,00	3.588,00
03	Armário baixo 2 portas	02	M2V	412,00	824,00
04	Gaveteiro volante	06	M2V	412,00	2.472,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>12.500,00</b>

LOTE 6 (Cota Reservada MPE'S)					
Item	PEÇA	QTD.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	Armário PA-90 em aço, porta de correr	05	FATTO	1.465,00	7.325,00
02	Estante em aço, 06 prateleiras	03	FATTO	410,00	1.230,00
03	Armário ferramenta duplo com gavetas, em aço	01	FATTO	807,00	807,00
04	Arquivo com 04 gavetas em aço	02	FATTO	1.019,00	2.038,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE.....</b>					<b>11.400,00</b>

Santos, 02 de setembro de 2025.

**Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves**  
**Diretor-Presidente**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SEINFRA – CENTRO**

Data: 24/09/2025

Horário: 21h00 às 02h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

**02) 3ª PROCISSÃO EM HOMENAGEM A SÃO COSME E SÃO DAMIÃO – CENTRO DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO / PREF-CH – VILA MATHIAS**

Data: 27/09/2025

Horário: 08h00 às 22h00

Interdição Total: R. Paulo Gonçalves (rua sem saída).

Rota Alternativa: Somente acesso local.

Data: 27/09/2025

Horário: 11h00 às 12h30

Interdições Momentâneas: R. Paulo Gonçalves, R. Henrique Ablas, R. Campos Melo, Av. Campos Sales (sentido Mercado Municipal), Av. Campos Sales (pista esquerda no contrafluxo), R. Chile, R. Silvério Fontes, R. Anhanguera, R. Henrique Ablas, R. Paulo Gonçalves.

**03) FESTA DA PRIMAVERA – QUINTAL DO SOL EDUCAÇÃO INFANTIL – EMBARÉ**

Data: 27/09/2025

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Álvaro Alvim entre R. Vergueiro Steidel e R. Min. João Mendes.

Rota Alternativa: R. Castro Alves.

**04) PASSEATA “ORGULHO SURDO SETEMBRO AZUL” – MSBS / DEPACID / SEMULHER – GONZAGA**

Data: 27/09/2025

Horário: 08h30 às 10h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal.

**05) PASSEIO CICLÍSTICO “BORA PEDALAR” PRIMAVERA CRIATIVA – ANE / SETUR**

Data: 27/09/2025

Horário: 10h00 às 12h00

Interdições Momentâneas: Parque Roberto Má-

rio Santini (Emissário Submarino), Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia/Centro), Av. Dr. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia/Centro), Av. Dr. Valdemar Leão (sentido Praia/Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Praia/Centro), Av. São Francisco, R. Dom Pedro II, Praça Mauá.

**06) FESTA DE COSME E DAMIÃO – CENTRO ESPÍRITA CABOCLO SETE ONDAS E CABLOCA JUREMA – VILA MATHIAS**

Data: 27/09/2025

Horário: 14h00 às 20h00

Interdição Total: R. Brás Cubas (sentido Centro/Praia) entre R. Lucas Fortunato e R. Joaquim Nabuco.

Rota Alternativa: R. da Constituição.

**07) EVENTO SOCIAL – IGREJA BATISTA PENIEL GALPÃO 54 – VILA MATHIAS**

Data: 27/09/2025

Horário: 15h00 às 21h00

Interdição Total: R. Almeida de Moraes entre Av. Washington Luiz e R. Luís de Camões.

Rota Alternativa: R. Dona Luiza Macuco.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS GBM9J79**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUIZ CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, proprietário (a) do veículo de placas GBM9J79, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo R/REBOCAR C1 1E, cor AMARELA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. JANDIRA, PRÓXIMO AO Nº 91, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Setembro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/09/2025

Processo nº 52525/2025-25 - PAULO ALEXANDRE VANDERLEI DOS ANJOS - Autorizo a conversão 2/3 da Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no art.73, § 3º, inciso I, da L.O.M, alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 52528/2025-13 - PAULO ALEXANDRE VANDERLEI DOS ANJOS - Deferido, conforme parecer jurídico o servidor reúne os requisitos necessários.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/09/2025

Processo nº 53211/2025-12 - SIDNEY SANTOS DA COSTA - Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/09/2025

Processo nº 52968/2025-16 - JAQUELINE BORGES DA SILVA - Deferido, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 22/07/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Guardiã. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 46566/2014-75 - STELA MARIS DA SILVA - Defiro, pelo prazo de 01 ano a contar de 06/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" a Portaria nº 013/2019.

Processo nº 49698/2021-41 - MARIA DA SILVA PAIVA - Defiro, pelo prazo de 01 ano a contar de 02/09/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" a Portaria nº 013/2019.

Processo nº 46642/2019-66 - VALERIA IZAIAS ROBERTO- Defiro, pelo prazo de 01 ano a contar de 10/09/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" a Portaria nº 013/2019.

Processo nº 50322/2022-24 - ROSALIA VIEIRA SANTOS- Defiro, pelo prazo de 01 ano a contar de 17/09/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" a Portaria nº 013/2019.

Processo nº 07388/2024-11 - JERÔNIMO FERNANDES GODOFREDO- Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 15/07/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Curador. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

### ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DELIBERAÇÃO DE 23/09/2025

PROCESSO Nº 052747/2025-57- REGULAÇÃO-CAPEP-SAÚDE - De acordo com o prosseguimento, com base na justificativa médica apresentada e no parecer da Auditoria Médica.

PROCESSO Nº 051009/2025-19- SECOMED-CAPEP- Autorizamos à análise do recurso de glosa.

PROCESSO Nº 053133/2025-19- CARLA VANESSA DE OLIVA GOMES - Deferido, face ausência da interrupção de contribuição.

PROCESSO Nº 053606/2025-61- PRES-CAPEP-SAÚDE- Deferido, acrescentando que além de proposto a CAPEP-SAÚDE se utilize de todos os meios de comunicação para ampla divulgação midiática junto aos mutuários (Ex: rádio, Tv, redes sociais).

I - Representantes da PMS:  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares  
Christiane Simões dos Santos.  
Juliana Menezes Cavalcanti;

II- Representante do SINDEST:  
Jose Antônio Ferreira.

III – Representante do SINDSERV:  
Wagner Ferreira da Silva.

IV- Representante da CMS:  
Rose Farias Braga.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA 328/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria 324/2025-IPREV, que nomeou o candidato FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO, após concurso público para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração do Sr. João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, em 22 de setembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº329/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, o Sr. BRUNO CARVALHO BRANDÃO, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, em 22 de setembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

O candidato nomeado através da portaria nº 329/2025-IPREV, deverá comparecer até dia 01/10/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS  
HUMANOS**

## MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID

Santos, 09 de Setembro de 2025.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID, por seu representante abaixo, convoca os seus integrantes para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 28 de Setembro de 2025, domingo às 15 hrs, na Sede da Associação de Melhoramentos do JD. Castelo, Rua Luis Gomes Nunes, 368 - Bairro Jd. Castelo - Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
  - 2 - Assunto Gerais;
- Atenciosamente.

**ADILSON DA SILVA NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 816/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DIRCEU SOARES VALE DE ALMEIDA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PARACICLISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 161/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DIRCEU SOARES VALE DE ALMEIDA, 19 de agosto de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 848/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU JITSU FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 138/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, 19 de setembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 849/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU JITSU MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 138/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUSTAVO AUGUSTO BATISTA SILVA, 19 de setembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 846/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAMILLY CRISTINA DE ORNELLAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 98/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CAMILLY CRISTINA DE ORNELLAS, 18 de setembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 844/2025. PROCESSO Nº 500042/2025. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) LUDMILA GUIMARÃES OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 560/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta LUDMILA GUIMARÃES, em 31 de agosto de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 845/2025. PROCESSO Nº 500042/2025. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) BIANCA AYUMI NAKAI OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 656/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta BIANCA AYUMI NAKAI, em 31 de agosto de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.645/08**

**CONVOCAÇÃO**

O Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/08, convoca os membros representantes, titulares e suplentes, e convida demais munícipes interessados, a participar da 3ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 30/09/2025, às 17h, na Secretaria de Educação, à Praça dos Andradas, nº 27 – Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino, em primeira chamada com metade mais um de seus membros ou às 17h30 com qualquer número de membros.

**PAUTA**

- 1 - Acolhimento e momento literário;
- 2 - Espaço de fala para a Sr.ª Joana Costal - Presidente do Fórum;
- 3 - O currículo na Universidade e a educação para as relações étnico-raciais - Prof. Dr. Renan Rocha – UNIFESP/Baixada Santista;
- 4 - Leis pela Igualdade Racial - Sr. Ivo Evangelista - Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica- COPIRE;
- 5 - Análise do texto final da justificativa para a implantação do protocolo em caso de racismo nas escolas municipais;
- 6 - Apresentação das ações do Fórum nos últimos meses;
- 7 - Assuntos gerais.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO 001/2025, PROCESSO 038/2025.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica o resultado do julgamento do recurso no procedimento licitatório realizado através da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 001/2025 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 038/2025. OBJETO: Contratação de serviços de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de REURB de 04 núcleos urbanos informais denominados: “Ilhéu Baixo” com 498 lotes, localizado entre as ruas Dr. Alderico Monteiro Soares e Cristiano Solano, no bairro Bom Retiro; “Vila Vitória” com 95 lotes, localizado no Morro da Nova Cintra; “João de Barro” com 24 lotes, localizado no cruzamento da avenida Aprovada 927 com a rua Cordovil Fernandes Lopes no bairro Castelo e “Jardim Rádio Clube” com 130 lotes, localizado no cruzamento da avenida Hugo Maia com a rua Professor Nelson Espíndola Lobato, no bairro Rádio Clube, estando todos inseridos no perímetro urbano do município de Santos, totalizando 747 lotes, conforme propostas selecionadas: 56000001194/2023 E 56000003045/2023 com recursos originados do Orçamento Geral da União (OGU) – 2024. Diante dos termos do julgamento do recurso, do artigo 59 da Lei 13.303/2016, e do item 7 do Edital, julga improcedente o recurso apresentado pela empresa Temponi Topografia e Engenharia Ltda mantendo a desclassificação da proposta apresentada por inexecuabilidade e procedente o recurso apresentado Sagaz Empreendimentos e Gestão Imobiliária Ltda a fim de declarar o empate ficto das propostas dentro do intervalo de 5% (cinco por cento) em relação a primeira classificada, consoante classificação abaixo relacionada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, convocando-as, nos termos do artigo 45 da mesma Lei, de acordo com sua classificação a faculdade de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada. Comunica a classificação provisória das propostas e a intimação de designação de sessão pública, conforme segue: Da classificação provisória das propostas em sessão pública no dia 06/08/2025: 1ª classificada a Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental Ltda com proposta de R\$ 605.500,00; 2ª classificada a Multiplano Engenharia Ltda com proposta de R\$ 606.500,00; 3ª classificada a empresa de pequeno porte Sagaz Empreendimentos e Gestão Imobiliária Ltda com proposta de R\$ 612.500,00; 4ª classificada a empresa de pequeno porte SR Eco Engenharia Ltda com proposta de R\$ 634.950,00; 5ª classificada a empresa de pequeno porte Naumitra Engenharia Ltda com proposta de R\$ 808.000,00; 6ª classificada o Instituto Cidade Legal com proposta de R\$ 810.000,00; 7ª classificada a TCRE Engenharia Ltda com proposta de R\$ 1.120.000,00; 8ª classificada a GAB Engenharia Ltda com proposta de R\$ 1.390.000,00; 9ª classificada a empresa de pequeno porte Elitegeo Cartografia Topografia e Geodesia Ltda com proposta de R\$ 1.936.800,00 e, 10ª classificada a Cartografia Ltda com proposta de R\$ 2.114.992,98. Empresas desclassificadas: Astracon Construtora Ltda e Temponi Topografia e Engenharia Ltda. Da designação de sessão pública: Diante da ocorrência de empate ficto nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, fica designada a sessão pública para o dia 01/10/2025 às 10:00 horas, para que as microempresas ou empresas de pequeno porte assim enquadradas, nos termos do art. 45, I e II da mesma Lei, a mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora e demais dispositivos do Edital ou, não ocorrendo a contratação a convocação das remanescentes na continuidade da sessão e que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, sob pena de preclusão e sequência do certame. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Santos, 23 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, às 18h30, no Teatro Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Matias, com a seguinte pauta:

1. Abertura da 14ª Semana Municipal da Diversidade Sexual
2. Assinatura simbólica do termo de posse por todos(as) os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes. Santos, 22 de setembro de 2025.

**MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 30 de setembro (terça-feira). Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL no Auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos.

#### **Pauta:**

1. Abertura da Semana da Pessoa Idosa;
  2. Atualização da Política Municipal do Idoso. (Lei no.1921, de 26 de dezembro de 2000)
- Santos, 22 de setembro de 2025.

**RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 55/2025/P-DAC/DL/SL**  
**Processo nº 376/2025**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no **dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 63/2025/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer (CETL) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES (2026-2035)”**.

A audiência será realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 15 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer: **cetl@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 67/2025/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo à solicitação da Comissão de Transportes e Acessibilidade, convida a população santista a participar da Audiência Pública sobre a **TARIFA ZERO E O SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO EM SANTOS**.

A audiência será realizada no **dia 3 de outubro de 2025, às 19h**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar seus questionamentos e contribuições antecipadamente para o e-mail da Comissão de Transportes e Acessibilidade: **cta@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 228/2025

Ata de Registro de Preços nº: 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência elaborado no Processo nº 228/2025, que constitui parte integrante desta Ata junto com as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ 18.112.610/0001-42)

Vigência: O prazo de vigência será de 1 ano contado da data da publicação PNCP, ou seja, de 22 de setembro de 2025 até 21 de setembro de 2026.

Valores: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Santos, 22 de setembro de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**MICHELLE PEREIRA TICIANELI**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 8695/2024

CONTRATO nº: 08/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de marcenaria, com fornecimento de materiais, para confecção de armário sob medida, nos termos da tabela abaixo e conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Processo nº 8695/2024.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x BIANCA DOS SANTOS REZENDE BATISTA, (CNPJ 59.077.055/0001-42)

Vigência: O prazo de vigência será de 1 ano contado da data da assinatura, ou seja, de 11 de setembro de 2025 até 10 de setembro de 2026.

Valores: R\$ 4.599,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e nove reais)

Santos, 22 de setembro de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**MICHELLE PEREIRA TICIANELI**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 4376 / 2025

Contrato nº: 10 / 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de transporte de pessoas/passageiros relacionado à atividades externas da 9ª Legislatura do Programa Câmara Jovem de Santos, instituído pelo Decreto Legislativo nº 30/2014, conforme especificações técnicas do Termo de Referência elaborado no Processo nº 4376/2025

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x JE TRANSPORTES, TURISMO E FRETEAMENTO LTDA, (CNPJ 16.579.730/0001-29)

Vigência: Contratação é de 12 meses, contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

Valores: R\$ 4.389,86 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Santos, 22 de setembro de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**MICHELLE PEREIRA TICIANELI**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**GRAZIELLY SILVA DO AMARAL**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Natural:** Jardim São Gonçalo/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2024



**YUMI DOS SANTOS FERRÚCIO**  
**Idade:** 7 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Capão Redondo/SP  
**Desaparecida em:** março de 2023



**ALICE MARINA VIANA SILVA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Praia Grande/SP  
**Desaparecida em:** setembro de 2025



**FRANCINE IERORAYNE O. BARROS**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** José dos Campos/SP  
**Desaparecida em:** março de 2025



**SAMUEL DA SILVA DE SOUZA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Francisco Morato/SP  
**Desaparecido em:** julho de 2023



**ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** junho de 2023



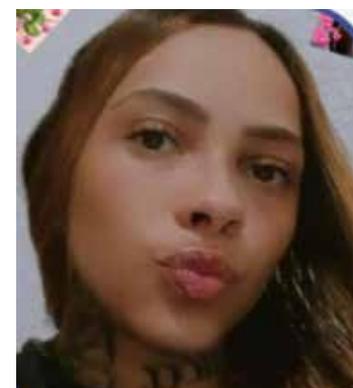
**LAIARA APARECIDA S. DA SILVA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**NYELLEN LEITE STAVIK MAIA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jacanã/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2023



**CAUÃ DOTTA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** São Paulo/SP  
**Desaparecido em:** março de 2025



**KAOANY FELIX DOS SANTOS**  
**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** maio de 2025



**SOFIA FÉLIX TORRES**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** S. B. do Campos/SP  
**Desaparecida em:** julho de 2025



**ESTER FERREIRA DA PAIXÃO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Caieiras/SP  
**Desaparecida em:** setembro de 2025

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



### MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



PREFEITURA DE  
Santos

Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 116  
• ANO: 2025

## PLAYGROUND DA PRAÇA NOVA ERA, NA PONTA DA PRAIA, RECEBE AÇÃO DE LIMPEZA



**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Os brinquedos do playground da Praça Nova Era, na Ponta da Praia, passaram por limpeza na terça-feira.

O equipamento público é localizado no trecho final e sem saída da Rua Egidio Martins, mas com

acesso pela Rua Amélia de Leuchtenberg. O espaço, com 200 metros quadrados, tem piso de borracha, uma 'casinha do Tarzan', dois balancês, um escorregador, uma escada, rede de escalada e uma torre.



**ÁREA CONTINENTAL**

**Instalação de ponto de ônibus na entrada do Caruara**



**CENTRO HISTÓRICO**

**Obra de pavimentação em paralelepípedos no Parque Valongo**



**MORROS**

**Regularização de guia da calçada da Rua Adilson Bulo, Morro Nova Cintra**



**ZONA NOROESTE**

**Troca de refletor no pátio da prefeitura Regional da ZNO**



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	SETEMBRO	2025
Carpintaria	8	171
Civil	59	1187
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	26	630
Elétrica	2	135
Hidráulica	9	451
Instalações	4	70
Limpeza	55	2596
Marcenaria	0	4
Oficinas	42	397
Paisagismo	4	142
Pintura	28	1001
Poda e remoção de árvores	94	5655
Serviços gerais	12	473
Tapa buraco asfáltico	423	2733
Vias públicas	75	1730
Outros	768	10585
<b>TOTAL</b>	<b>1609</b>	<b>27960</b>



CALENDÁRIO  
2025

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**

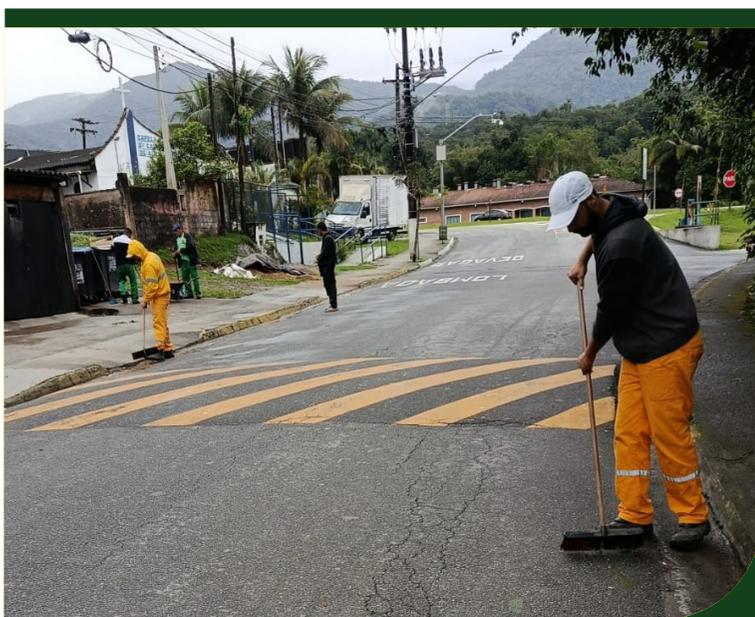


# Área Continental

## Alambrado da UME Noel Gomes Ferreira recebe manutenção

Três trabalhadores da equipe de zeladoria da prefeitura Regional da Área Continental realizaram a manutenção no alambrado da UME Noel Gomes Ferreira, no Caruara. A área de 20 metros quadrados teve uma parte consertada e o serviço foi finalizado nesta terça-feira. Uma ação importante para evitar

acidentes com as crianças que estudente na unidade escolar. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Limpeza e varrição da Rua Andrade Soares**



**Concretagem no Caminho Manoel Ferretti, no Monte Cabrão**



**Reparos de janelas na UME Judoca Ricardo Sampaio**



## Centro Histórico

### Intervenção no Parque Valongo alia segurança e preservação do patrimônio

Trabalhadores da Prefeitura Regional do Centro Histórico seguem atuando em uma obra de pavimentação em paralelepípedos no Parque Valongo, um dos principais equipamentos turísticos e culturais da região central de Santos. A intervenção ocorre em uma área circular de cerca de 6 metros de diâmetro por 2 metros de largura e tem previsão de conclusão até o dia 25 de setembro, dependendo das condições climáticas. O serviço utiliza uma mistura de

cimento e pó de pedra como base para o assentamento dos paralelepípedos, técnica que proporciona maior firmeza, durabilidade e preserva a estética original do espaço. A obra visa oferecer melhores condições de circulação e segurança a pedestres e visitantes, bem como reforça a valorização do patrimônio histórico e cultural da Cidade. O objetivo é que o Parque Valongo permaneça como um local atrativo, bem cuidado e acessível para moradores e turistas.



## Morros



### Prefeitura Regional instala malotões na encosta do Morro Fontana

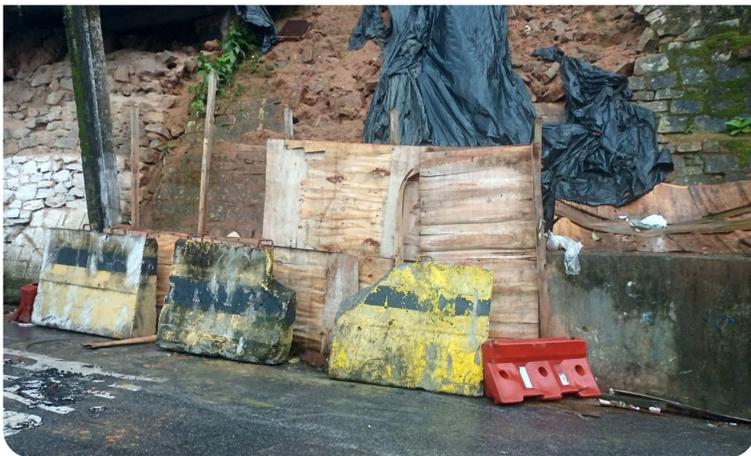
A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, realizou a instalação de blocos de contenção, mais conhecidos como malotões, na descida da Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat, no Morro Fontana.

Cinco trabalhadores e um encarregado fizeram um serviço emergencial já que em uma das últimas fortes chuvas houve um pequeno deslizamento naquela área. Eles contaram com o suporte de uma máquina durante a ação.

Inicialmente, havia um tapume, mas que foi trocado já que o malotão oferece mais resistência caso haja algum deslizamento na encosta,

impedindo que atinja o asfalto da avenida.

O malotão de concreto é um produto elaborado em concreto com dureza de alta performance e com um design robusto, pensando em impossibilitar sua movimentação sem o uso de maquinário. Dessa forma, o acesso que estiver sendo bloqueado por meio de seu uso só será liberado conforme necessidade do gestor do espaço. Com peso variável entre 750 e 1,2 mil quilos, o malotão de concreto possui ganchos para fácil movimentação com maquinário de elevação, favorecendo a mudança no layout do bloqueio quando for necessário.



**Limpeza de grelhas e escada hidráulica no Caminho Santa Maria, no Morro Santa Maria**



**Remoção de Pirulito na descida da Rua 8 com Av. Brasil, sem número, na Vila Progresso**



**Manutenção em caixa de passagem e nivelamento de grelhas de concreto na Rua das Orquídeas, em frente ao 357, no Morro Nova Cintra**



## Orla e Intermediária

### Brinquedos da Praça Nova Era, na Ponta da Praia, passam por limpeza

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária efetuou a limpeza de todos os brinquedos do playground da Praça Nova Era, na Ponta da Praia.

O equipamento público é localizado no trecho final e sem saída da Rua Egydio Martins, mas com

acesso pela Rua Amélia de Leuchtenberg.

O espaço, com 200 metros quadrados, tem piso de borracha, uma 'casinha do Tarzan', dois balanços, um escorregador, uma escada, rede de escalada e uma torre. O serviço que contou com dois trabalhadores já foi concluído.



### Quem foi?

#### Amélia de Leuchtenberg

Amélia de Leuchtenberg (1812-1873) foi uma princesa franco-bávara, neta de Napoleão Bonaparte, que se casou com D. Pedro I, tornando-se Imperatriz Consorte do Brasil em 1829 e Duquesa de Bragança por casamento. Após ficar viúva jovem, Amélia viveu em Portugal, onde se dedicou à defesa da monarquia constitucional, fundou um hospital para órfãos e tornou-se uma figura cultural influente, popularizando o hábito do café pós-almoço.



Instalação de boca de sapo na Rua Major Santos Silva com Liberdade



Reparo em guia na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, em frente ao 65, Macuco



## Zona Noroeste

# Concluídos serviços de pintura e reparos gerais na Avenida Nossa Senhora de Fátima

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou, nos últimos dias, serviços de pintura e reparos gerais em diversos trechos da Avenida Nossa Senhora de Fátima, na altura do bairro Chico de Paula. A ação faz parte do cronograma permanente de zeladoria urbana, que busca garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. Entre as intervenções realizadas estão a recuperação de pontos danificados, ajustes na pavimentação e revitalização da sinalização viária. Essas melhorias contribuem diretamente para o tráfego

de veículos e pedestres, assegurando maior visibilidade e organização no trânsito, além de valorizar o espaço público. Os trabalhos têm impacto positivo tanto para quem circula diariamente pela região quanto para os moradores do bairro, pois oferecem mais conforto, reforçam a segurança viária e ajudam a preservar a infraestrutura urbana. Com as ações de manutenção, a Administração Municipal reforça o compromisso com a conservação dos equipamentos públicos e a promoção de uma cidade mais acessível e bem cuidada.



**Troca de telas danificadas, amarração e esticamento no alambrado da quadra esportiva na Praça da Paz Universal**



**Soldagem e lacração dos portões da antiga base da GCM na Av. Martim Fontes**



**Instalação de bloqueios na jardineira do Ginásio M.Nascimento**



## Copaisa

### Flores e cores: trabalhadores realizam decoração para a Primavera Criativa

Como parte das intervenções decorativas do evento Primavera Criativa, que terá início no próximo dia 25 em diversos pontos da cidade, equipes da Coordenadoria de Paisagismo concluíram os trabalhos de ornamentação no entorno da Lagoa da Saudade e da Paróquia São João Batista, no Morro da Nova Cintra. Além desses locais, também foram realizadas ações de paisagismo em áreas próximas aos totens turísticos que valorizam o equipamento e reforçam a identidade de Santos como cidade criativa e acolhedora. As intervenções incluem a aplica-

ção de flores, plantas ornamentais e elementos decorativos que transformam os espaços públicos em ambientes mais agradáveis, convidativos e harmônicos. O objetivo é oferecer uma experiência diferenciada tanto para moradores quanto para visitantes, fortalecendo o turismo e incentivando a ocupação saudável das áreas de convivência. Com a chegada da Primavera Criativa, a Administração Municipal reforça o compromisso de estimular a cultura, o lazer e o bem-estar por meio da integração entre paisagismo, arte e identidade urbana.



## Ecofábrica

### Nova manutenção garante mais lazer na Praça da Paz Universal

A Praça da Paz Universal, localizada no bairro Castelo, na Zona Noroeste, recebeu nesta semana serviços de reparo e instalação das traves na quadra esportiva. A ação foi realizada por profissionais da Ecofábrica Zona Noroeste, iniciativa que alia sustentabilidade à geração de oportunidades de trabalho e renda. Com a substituição e recuperação das estruturas, os frequentadores da praça - em especial crianças, jovens e praticantes do futebol amador - passam a contar com equipamentos mais seguros e adequados para a prática esportiva. A medida reforça o compromisso da Administração Municipal em incentivar hábi-

tos saudáveis e oferecer alternativas de lazer gratuitas à comunidade. Além de garantir melhores condições para a realização de partidas e atividades recreativas, os reparos também contribuem para a preservação do espaço público, ampliando a vida útil dos equipamentos e valorizando o convívio social no bairro. A Prefeitura destaca que ações como essa, desenvolvidas em parceria com a Ecofábrica, têm impacto direto na qualidade de vida da população, fortalecendo o esporte, promovendo a inclusão e estimulando a ocupação positiva das praças e áreas de lazer da Cidade.



## Drenagem



### Realizada limpeza no sistema de drenagem do bairro São Jorge

Equipes da Prodesan iniciaram, no último dia 20, os serviços de limpeza no sistema de drenagem do bairro São Jorge. A ação tem como objetivo garantir o bom funcionamento da rede, prevenindo alagamentos e melhorando as condições de escoamento das águas pluviais. A Rua Domingos José Martins esteve entre as vias atendidas. Os trabalhos, supervisionados pela Sepref, consistem na remoção de resíduos acumulados em bocas de lobo e galerias, assegurando maior fluidez

do sistema e contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana. A intervenção não se restringe a esta via. As atividades de manutenção prosseguem nesta semana em outras ruas do bairro, ampliando os benefícios para a população local. Com medidas preventivas como essa, a Administração Municipal busca reduzir transtornos causados em períodos de chuva intensa, além de reforçar o compromisso com a qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste.



## Área Continental

### Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares com a Tamoio	0	0	Instalação de Alambra- do	22/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rio Santos / Res- taurante Dalmo	0	0	Instalação de Ponto de Ônibus	22/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0	Instalação de Guias	22/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Galvão	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Particular D	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Marginal	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Particular A	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Particular C	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua tupi	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Caramuru	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	25/9/2025	25/9/2025
Caruara	Rua Sílvia Regina	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	25/9/2025	25/9/2025
Caruara	Rua Oito	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	25/9/2025	25/9/2025
Caruara	Rua Castelo Bran- co	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	25/9/2025	25/9/2025
Caruara	Rua Dorothy Mur- doco	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contento- res	25/9/2025	25/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Caruara	Travessa Antônio Mineiro	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	25/9/2025	25/9/2025
Caruara	Rua Palmas	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Oliveira	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Itapora	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua João Torres	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	0	0	Serviços de limpeza entorno dos contentores	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Um	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Dois	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Três	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Quatro	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Cinco	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua seis	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua São José	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Tupi	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Tapuia	0	0	Serviços de cata trechos	24/9/2025	24/9/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0	Serviços de cata trechos	26/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Caruara	Rua Galvão	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Particular A	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Particular C	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Particular D	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Marginal	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Rua Antônio Mi-neiro	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	0	0		Serviços de cata tre-cos	26/9/2025	26/9/2025
Ilha Diana	Praça Principal	0	0		Serviços diários de limpeza de vias públi-cas	22/9/2025	26/9/2025
Ilha Diana	Rua Principal	0	0		Serviços de diários de limpeza de vias públi-cas	22/9/2025	26/9/2025
Ilha Diana	Playground	0	0		Manutenção de Balan-ço	22/9/2025	26/9/2025
Ilha Diana	Pier	0	0		Reforma geral	22/9/2025	26/9/2025
Iriri Alto	Rua Principal	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Iriri Baixo	Rua A	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Iriri Baixo	Rua B	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Fer-rete	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Monte Cabrão	Rua Caminho Gutierrez	0	0		Serviços de cata tre-cos	25/9/2025	25/9/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	0	0		Concretagem do Caminho	22/9/2025	26/9/2025
Quilombo	Rua Principal	0	0		Serviços de cata tre-cos	24/9/2025	24/9/2025



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Pintura de vasos e postes	15/9/2025	26/9/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0	Corte de grama	15/9/2025	26/9/2025
Centro	Rua Tuyiti x Rua Frei Gaspar	0	0	Abatimento na via	15/9/2025	26/9/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0	Serviços de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Pintura de vasos e postes ornamentais	22/9/2025	26/9/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Reposição de mosaico	22/9/2025	26/9/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça da República	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0	Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Valongo	UME Maria Patrícia Fogaça	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Valongo	Rua Getúlio Dornellas Vargas	711	711		Serviços de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Valongo	Avenida Antônio Prado	0	0		Abatimento no Parque Valongo	22/9/2025	26/9/2025
Vila Mathias	UME Eunice Caldas	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Vila Mathias	(Centro de Capacitação Prof. Darcy ribeiro)	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Vila Mathias	Esq. Das Ruas Júlio Conceição e Martim Francisco	0	0		Serviços de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luís	144	144		Serviços de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	100	100		Readequação do espaço para criação do memorial do samba na CET	22/6/2025	1/12/2025
Vila Nova	UME Colégio Santista	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025



## Morros

### Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Morro Boa Vista	Rua 1	0	0	Pintura do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Boa Vista	Rua 1	0	0	Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro da Penha	UME Martins Fontes	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro da Penha	UME Orlando Ade-gas	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	98	98	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro da Penha	Rua Quinze	48	48	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro do José Me-nino	UME José Genésio, Irmão	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Fon-tana	Rua Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	Pintura do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Fon-tana	Rua Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0	Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Ja-baquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Al-berto Curado	0	0	Poda de touceira	22/9/2025	26/9/2025
Morro José Menino	Rua Seis	1159	1159	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro Ma-rapé	Rua Nove	173	173	Rede de drenagem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Ma-rapé	Rua 9	0	0	Pintura de Corrimão	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro Ma-rapé	Rua 9	0	0		Caição de muros postes e escadas	22/9/2025	26/9/2025
Morro Ma-rapé	Rua 2	0	0		Pintura de Corrimão	22/9/2025	26/9/2025
Morro Ma-rapé	Rua 2	0	0		Caição de muros postes e escadas	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção dos quiosques	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos quiosques	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de vegetação	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do fraldário	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do playground	22/9/2025	28/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Avenida Santista	0	0		Corte de grama	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Avenida Brasil	0	0		Manutenção das letras do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cin-tra	Avenida Brasil				Pintura do fundo do Totem	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Av Santista - Almo-xarifado	180	180		Confeção de coloninhas	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Av Santista - Almo-xarifado	180	180		Confeção de treliça	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Av Santista - Almo-xarifado	180	180		Confeção de colunas	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	UME Candinha Ri-beiro de Mendonça	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Nova Cintra	UME Cyro de Athay-de Carneiro	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Nova Cintra	UME Laurival Rodri-gues	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Nova Cintra	UME Rubens Lara, Deputado	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Nova Cintra	UME Luiz Lopes, Doutor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro Nova cintra	Rua 01	9	9		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Espindola Pires Domingues entre a Rua Torqua-to Dias e Prç. Gua-dalajara	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista - Pref-M	740	740		Instalação de dois baten-tes	22/9/2025	26/9/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista - Pref-M	740	740		Instalação de duas portas	22/9/2025	26/9/2025
Morro San-ta Maria	Rua Manoel Garcia Villarinho	0	0		Manutenção das letras do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro San-ta Maria	Rua Manoel Garcia Villarinho	0	0		Pintura de fundo do To-tem	22/9/2025	26/9/2025
Morro San-ta Maria	Rua Manoel Garcia Villarinho	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro San-ta Maria	Travessa 10 - esca-daria	0	0		Revitalização de escada-ria	22/9/2025	26/9/2025
Morro San-ta Maria	Travessa 10 - esca-daria	0	0		Instalação de corrimão	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro Santa Maria	Rua 1 - quadra Vila Israel	0	0		Retirada da trave do gol	22/9/2025	26/9/2025
Morro Santa Maria	Rua 1 - quadra Vila Israel	0	0		Solda de gonzos nos portões.	22/9/2025	26/9/2025
Morro Santa Maria	Rua 1 - quadra Vila Israel	0	0		Recolocação de tela de alambrado em dois portões	22/9/2025	26/9/2025
Morro Santa Maria	Rua 1 - quadra Vila Israel	0	0		Fixação de tela de alambrado envolta da quadra	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	228	228		Rede de drenagem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	228	228		Manutenção de passeio	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	60	60		Reforço de via	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	60	60		Recuperação de contenção	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	60	60		Recuperação de drenagem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Manutenção do complexo esportivo	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Pintura dos muros	22/9/2025	25/9/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Caição de postes e meio-fio	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Manutenção das letras do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Pintura de fundo do Totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	0	0		Manutenção das letras do Totem	22/9/2025	27/9/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	0	0		Pintura de fundo do Totem	22/9/2025	28/9/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	29/9/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Acabamento de reboco em mureta	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	154	154		Deslacramento de tampa	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	154	154		Manutenção de caixa de passagem	22/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos, Centro Esportivo Milton Ruiz	236	236		Revitalização do quiosque	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro São Bento	UME Magali Alonso	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro São Bento	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Professora	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Vielas Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Vielas Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Vielas 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Vielas 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Morro São Bento	Vielas 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Vila Progresso	Rua Um	1083	1083		Estabilização de encosta	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Vila Criativa	0	0		Manutenção na fachada	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Troca de um escorregador com escada novo	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Troca de gangorra completa	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Concretagem dos muros	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Retirada do cano do gir-gira que não é utilizado.	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Fixação da travessa dos balancetes, que estava solta	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu.	0	0		Instalação de 3m. de alambrado.	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Pintura dos brinquedos	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu. Rua 3	0	0		Pintura dos alambrados	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 1 com rua 2	0	0		Pintura de fundo do Totem	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Vila Progresso	Rua 1 com rua 2	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 3 -Praça do Céu	0	0		Pintura de fundo do Totem	22/9/2025	30/9/2025
Vila Progresso	Rua 3 -Praça do Céu	0	0		Grafitagem do totem	22/9/2025	1/10/2025
Vila Progresso	Rua 3	0	0		Escavação	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 3	0	0		Confecção baldrame	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 3	0	0		Construção de brocas	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 3	0	0		Levantamento de mureta	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 8	1008	1008		Instalação de tampas de caixa de passagem	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	Rua 8	1008	1008		Retirada de entulho	22/9/2025	26/9/2025
Vila Progresso	UME Regina Altman	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Vila Progresso	Rua 3 (Praça do céu)	927	927		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	UME Andradas, dos	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Aparecida	UME Andradas II, dos	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Aparecida	UME Lourdes Ortiz	0	0	Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Aparecida	Avenida Bartholomeu de Gusmão	111	111	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	226	284	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Aparecida	Rua Liberdade	686	686	Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Canteiro Central Sentido Ponta Da Praia)	977	977	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Sargeta Afundamento Sentido Ponta Da Praia)	969	969	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Canteiro Central Sentido Ponta Da Praia)	883	883	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Canteiro Central Faixa De Pedestre Sentido Ponta Da Praia)	847	847	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa ( Lado Oposto Do Número 650 Em Frente A Escola Pv Sentido Ponta Da Praia)	650	650	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa Com Rua Dona Maria Máximo (Valeta De Um Lado A Outro Da Via Sentido Ponta Da Praia)	0	0	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Na Via Sentido Ponta Da Praia)	145	155	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa Com Av. Gov. Mário Covas Faixa De Pedestre Sentido Canal 6)	0	0	Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Aparecida	Av. Pedro Lessa (Em Frente Ao Posto Desativado Na Esquina Sentido Canal 6)	0	0		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av Pedro Lessa Com Rua Padre Claret Na Via Sentido Canal 6)	0	0		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa ( Lado Oposto Do Número 105 Canteiro Central Em Frente Ao Ponto Final Dos Ônibus Sentido Canal 6 Pv)	105	105		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa Com Rua Cipriano Barata ( Na Via E Pv Sentido Canal 6)	0	0		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Sarjeta Afundamento Sentido Canal 6)	242	242		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Canteiro Central Pv Sentido Canal 6)	280	280		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Afundamento Na Sarjeta Sentido Canal 6)	304	304		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Na Via Sentido Canal 6)	314	314		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Canteiro Central Sentido Canal 6)	330	330		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa (Na Via Sentido Canal 6)	356	356		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa Com Rua Moema (Canteiro Central Pv Sentido Canal 6)	0	0		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Aparecida	Av Pedro Lessa (Afundamento Na Via Sentido Canal 6)	416	416		Manutenção Asfáltica	24/9/2025	24/9/2025
Boqueirão	UME Antônio Demóstenes de S. Britto	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Boqueirão	Avenida Affonso Penna	442	442		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Embaré	UME Olívia Fernandes	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos x Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Renivelamento de Sarjeta	22/9/2025	28/9/2025
Embaré	Av. Epitacio Pessoa	656	656		Remoção Tronco de Arvore	22/9/2025	28/9/2025
Embaré	Av. Epitacio Pessoa	649	649		Canteiro Central Reparo de Sarjeta	22/9/2025	28/9/2025
Embaré	Av. Affonso Pena (da Oswaldo cruz até Av. Mário covas)	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Embaré	Av. Presidente Wilson	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Embaré	Av. Pedro Lessa	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Edu Brancato	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Dr. Germano Melchert	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Dr. Constâncio Vaz Guimarães	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Oscar Sampaio	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Frei Vital	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Maj. Santos Silva	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Ministro João Mendes	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Av. Dr. Epitácio Pessoa	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Conselheiro Ribas	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Sampaio Moreira	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochra- ne	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Embaré	Rua Cel. Proost de Sousa	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Castro Alves	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua São Jose	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Galeão Coutinho	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Benjamin Constant	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Álvaro Alvim	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Delphim Moreira	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Afonso Veridiano	0	0		Poda de Árvore	22/9/2025	26/9/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos	351	351		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Padre Visconti	12	12		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Embaré	Rua Nascimento	15	21		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça x Rua Persio de Queiroz	0	0		Concretagem da Sarjeta	22/9/2025	28/9/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça x Canal 3	0	0		Troca de PV	22/9/2025	28/9/2025
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões x Rua Guedes Coelho	0	0		Reposição da boca de lobo	22/9/2025	28/9/2025
Encruzilhada	UME Gota de Leite	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz	144	144		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Encruzilhada	Rua Alexandre Martins	3	3		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Encruzilhada	Rua Comendador Martins	540	540		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	211	211		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	202	202		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz	234	234		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Encruzilhada	Av. Senador Feijor	824	824		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Senador Feijor	711	711		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Julio Conceição X Rua Martins Francisco	0	0		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Anna Costa	256	256		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Carvalho De Mendonça	183	183		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Anna Costa	215	215		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av. Carvalho De Mendonça X Rua Persa Queiroz Filho	0	0		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av Conselheiro Nébias	524	524		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Av Conselheiro Nebias	463	465		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Xavier Pinheiro X Av. Washington Luis	0	0		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Conselheiro Rodrigues Alves	500	500		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Paulo Setubal	8	8		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Silva Jardim	389	389		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Silva Jardim	403	403		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Encruzilhada	Rua Prof. Augusto Coelho E Souza	27	27		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Estuário	UME Auxiliadora da Instrução	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Gonzaga	Rua Maranhão x Av. Floriano Peixoto	0	0		Abatimento PMS	22/9/2025	28/9/2025
Gonzaga	Rua Luis de Farias x Rua Assis Correa	0	0		Instalação de Rampa de Acessibilidade	22/9/2025	28/9/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodre	48	48		Reposição de Mosaico	22/9/2025	28/9/2025
Gonzaga	UME Leonor Mendes de Barros	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Gonzaga	UME João Papa Sobrinho, Professor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Jabaquara	Rua Gastão Vidigal	7	7		Colocação Cordoneis	22/9/2025	28/9/2025
Jabaquara	UME Paulo Gomes Barbosa	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
José Menino	Av. Presidente Wilson	176	176		Colocação de Mosaico Branco no Entorno da Escultura	22/9/2025	28/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Macuco	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Macuco	UME Waldemar Valle Martins, Padre	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Macuco	Esq. Das Ruas 28 de Setembro e Dr. Nilo Costa	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Marapé	Rua Jose Gonzalves da Mota JR	470	470		Instalação de Rede de Drenagem	22/9/2025	28/9/2025
Marapé	UME Alcides Lobo Viana, Doutor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Marapé	Rua Alfredo Shammas	70	70		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Marapé	Rua Rua Alfredo Shammas	1	70		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Marapé	Av. Doutor Moura Ribeiro	110	112		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Marapé	Rua Doutor Moura Ribeiro	60	60		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Carvalho De Mendonça	759	759		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Carvalho De Mendonça	732	732		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Doutor Moura Ribeiro	454	454		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Doutor Francisco De Souza Dantas	58	58		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Antonio Bento De Amorim	52	52		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	88	88		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Coelho Neto	33	33		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Gaspar Ricardo	56	56		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua São Judas Tadeu	58	58		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Benedito Ernesto	160	160		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Av Dr Nilo Peçanha Com Rua Vital Brasil (Sarjeta)	0	0		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga Com Rua Dom Duarte Leopoldo E Silva	0	0		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga	19	27		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Marapé	Rua Alberto Veiga	79	106		Manutenção Asfáltica	22/9/2025	23/9/2025
Pompeia	Av. Bartolomeu de Gusmão	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha	114	114		Abatimento PMS	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	15	15		Barramento da Caixa PMS	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão x Rua Isidoro de Campos	0	0		Instalação de Rampa de Acessibilidade	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão	159	159		Concretagem da Rampa de Acessibilidade	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	Rua Voluntarios Santista	26	26		Reparo na Calçada Remoção de Arvore	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	71	71		Troca de Boca de Sapo por BL	22/9/2025	28/9/2025
Ponta da Praia	UME Iveta Mesquita Nogueira, Professora	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Ponta da Praia	UME Maria Carmelita Proost Villaça, Professora	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Ponta da Praia	UME Pedro II	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Ponta da Praia	UME Porchat de Assis, Doutor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	19	19		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Caramurú	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Moema	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua República do Equador	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça x Av. Bernardino de Campos	0	0		Troca das Mesas e Bancos	22/9/2025	28/9/2025



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Felix	0	0		Intervenção para o espaço livre para criação de uma área em playground com muretas padrão santos com guia calçadas e sarjetas ( Vila dos Criadores)	22/9/2025	26/9/2025
Alemoa	Travessa Almeida	0	0		Reparos no Playground	22/9/2025	26/9/2025
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	2269	2269		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	463	463		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Alemoa	Avenida Bandeirantes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Avenida Engenheiro Augusto Barata	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Avenida Vereador Alfredo das Neves	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua A (Vila dos Criadores)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua B (Vila dos Criadores)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua Comendador Hercílio Camargo Barbosa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua D (Vila dos Criadores)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua dos Italianos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua Doutor Albert Schweitzer	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Alemoa	Rua Doutor Benildo Gordiano de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua Eustáchio Alves de Souza	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua H (Vila dos Criadores)	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua João dos Reis Portella	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua José Pinto Blandy	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Alemoa	Rua Murillo Veiga de Oliveira	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	0	0		Reforma da quadra esportiva e do playground.	22/9/2025	29/9/2025
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Areia Branca	Av. Jorn. Paulo Matos	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Areia Branca	Av. Dr. Haroldo de Camargo	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Bom Retiro	Rua Fausto Felício Bruzarusco	120	120		Substituição de bebedouros no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste.	22/9/2025	26/9/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	237	237		Substituição de 02 poços de visita PV	22/9/2025	26/9/2025
Caneleira	Rua Miguel Corrêa até Gilberto Franco da Silva	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Caneleira	Caminho da Esperança	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua das Pedras - Caneleira	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Caneleira	Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Doutor Joaquim Coutinho Marques	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua José Monteiro	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Professor Luiz Damasco Penna	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Ricardo Pereira de Aguiar	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Caneleira	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	0	0		Confecção de muro	22/9/2025	26/9/2025
Castelo	Rua Néelson Espíndola Lobato	245	245		Instalação de totem Eu Amo Santos	22/9/2025	26/9/2025
Castelo	R. Ambrosina A. C. Tolentino	45	45		Troca de fechadura em sala de aula e Substituição de lâmpadas (tubo LED)	22/9/2025	26/9/2025
Castelo	Rua Iracema Rocha Manzione	240	240		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Castelo	Rua Antônio Gracioso	198	198		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Castelo	Rua Ismael Coelho de Souza	66	66		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Carmargo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Caminho da Capela	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Caminho da União	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Praça Paz Universal	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Silvio Chad-dad	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura das salas administrativa 29, 30 e recepção	22/9/2025	26/9/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Substituição de lâmpadas (tubo LED) Conselho Tutelar da Zona Noroeste.	22/9/2025	26/9/2025
Chico de Paula	UME Oswaldo Justo	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Chico de Paula	Caminho Particular Santa Maria	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	639	639		Pintura em caiação no muro da Copaisa para inibir o descarte irregular	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	131	131		Conserto de Calçada após polca de árvore	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua José Alves do Nascimento	122	122		Instalação de tampa de concreto, troca de meio fio e reparo em calçada.	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	225	225		Confecção de grades de proteção para ar condicionado na policlínica Radio Clube.	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube					Substituição de lâmpadas (tubo LED)	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Praça Afonso e Taunay	0	0		Revitalização da Praça	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Praca Armando Erbisti	0	0		Revitalização da Praça	22/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Caminho São José	131	131		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Av. Brg. Faria Lima com Rua Prof. Romeu La Scala	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Av. Brig. Faria Lima	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Radio Clube	Rua Antônio José de Souza Reina Júnior	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Luís Alves	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua João Theotônio Moreira Salles	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua José Alberto de Luca	225	225		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Antônio Ablas Filho	877	877		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Caminho São Sebastião	55	55		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Radio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	155	155		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra até Rua Lobo Viana	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Rádio Clube	Rua João Theotônio Moreira Salles	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1022	1022		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	600	600		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camé-lódromo	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Faccundo Leite	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	24/9/2025	24/9/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	500		Pintura em caiação guias e postes.	22/9/2025	26/9/2025
Saboó	Av. Martins fontes	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Saboó	UME Nelson de Toledo Piza, Doutor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Saboó	UME Vinte e Oito de Fevereiro	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Saboó	Todo Bairro	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Santa Maria	Rua João Fracaroli	0	0		Pintura das portas recém instaladas no Centro Esportivo Manoel Nascimento Júnior	22/9/2025	26/9/2025
Santa Maria	Rua João Fracaroli	0	0		Instalação de bloqueio inclinado nas jardineiras externas no Centro Esportivo Manoel Nascimento Júnior	22/9/2025	26/9/2025
Santa Maria	UME Luiz Carlos Prestes	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Santa Maria	UME Waldery de Almeida, Professor	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025



## Programação de zeladoria

**24/9/2025**

Santa Maria	Rua Prof. Francisco de Domênico	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	79	79		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Vila Haddad	Rua Santa Maria	196	196		Serviço de Drenagem	15/9/2025	26/9/2025
Vila Pantanal/Saboó	UME Maria Luiza Simões Ribeiro	0	0		Corte de Grama	22/9/2025	25/9/2025
Zona Noroeste	Demandas	0	0		Manutenção em sarjetas, Bls, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	22/9/2025	26/9/2025